

**PODER EXECUTIVO**

**L E I** N.º 3583/09  
=De 04 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA “.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanent...R\$ **10.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.6060033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores

3.3.90.30.00.01.0100 – Material de Consumo.....R\$ **10.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 04 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3584/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE ESCRITURÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica elevado o número do seguinte cargo constante no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGOS ESCRITURÁRIO

Total de cargos existentes 27

Nº. a ser elevado 04

Total de cargos 31

Nível H

VENCIMENTOS R\$ 570,55

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O provimento do cargo cujo número fora elevado, o será mediante o remanescente do concurso público n.º 01/2006, realizado por esta municipalidade, devidamente homologado, o qual teve sua vigência prorrogada por mais dois anos, através do Decreto Municipal n.º 3963/08.

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes da execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3585/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010"**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – O Orçamento Geral do Município de Jardinópolis, para o exercício financeiro de 2010, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil reais).

**ARTIGO 2º.** – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 55.233.000,00
Receita Tributária	R\$ 7.505.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 259.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.797.000,00
Transferências Correntes	R\$ 41.187.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.485.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 367.000,00
Alienação de Bens	R\$ 227.000,00
Transferências de Capital	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 55.600.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

**01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01 - Legislativa	R\$ 1.700.274,00
04 - Administração	R\$ 6.578.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.937.910,00
09 - Previdência Social	R\$ 939.816,00
10 - Saúde	R\$ 12.137.000,00
12 - Educação	R\$ 21.251.000,00
13 - Cultura	R\$ 190.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 3.789.000,00
16 - Habitação	R\$ 150.000,00
17 - Saneamento	R\$ 3.262.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 149.000,00
20 - Agricultura	R\$ 281.000,00
22 - Indústria	R\$ 72.000,00
26 - Transporte	R\$ 575.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 428.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.880.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 55.600.000,00</b>

**02 – POR SUB-FUNÇÕES**

031 – Ação Legislativa	R\$ 1.700.274,00
062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R\$ 280.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$ 147.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 5.434.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 714.000,00
124 – Controle Interno	R\$ 75.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$ 188.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 126.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 401.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.222.910,00
271 – Previdência Básica	R\$ 550.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 389.816,00
301 – Atenção Básica	R\$ 11.121.000,00

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 100.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 916.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 2.350.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 12.995.000,00
362 – Ensino Médio	R\$ 650.000,00
363 – Ensino Profissional	R\$ 2.000,00
364 – Ensino Superior	R\$ 790.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 4.464.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 190.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 150.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 3.639.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 150.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$ 3.262.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 149.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 281.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 575.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 428.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 1.880.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 55.600.000,00</b>

**03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS**

Despesas Correntes	R\$ 50.605.561,00
Despesas de Capital	R\$ 4.714.439,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 55.600.000,00</b>

**04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 - Legislativo	
1.1 – Câmara dos Vereadores	R\$ 1.777.090,00
2 - Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito	R\$ 365.910,00
2.2 – Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos - SENJUR	R\$ 652.000,00
2.3 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP	R\$ 3.834.000,00
2.4 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEMFOR	R\$ 3.499.000,00
2.5 – Secretaria Municipal da Educação - SEMED	R\$ 7.601.000,00
2.6 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 13.650.000,00
2.7 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SEMCT	R\$ 190.000,00
2.8 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	R\$ 428.000,00
2.9 – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 50.000,00
2.10 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	R\$ 12.087.000,00
2.11 – Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS	R\$ 1.246.000,00
2.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 640.000,00
2.13 – Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 194.000,00
2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS	R\$ 8.904.000,00
2.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente - SEAMA	R\$ 430.000,00
2.16 – Administração Distrital de Jurucê - ADJUR	R\$ 52.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 55.600.000,00</b>

**ARTIGO 4º.** – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**continua...**

**Parágrafo Único** – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**ARTIGO 5º.** – Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3586/09**  
**=De 13 de Novembro de 2009=**

*“DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP., PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001”*.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Jardinópolis poderão ser extintos pelo devedor, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel, situado neste Município, a qual só se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Fazenda Municipal, observados o interesse público, a conveniência administrativa e os critérios dispostos nesta lei.

Parágrafo único - Quando o crédito for objeto de execução fiscal, a proposta de dação em pagamento poderá ser formalizada em qualquer fase processual, desde que antes da designação de praça dos bens penhorados, ressalvado o interesse da Administração de apreciar o requerimento após essa fase.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou dívidas, exceto aquelas apontadas junto ao Município de Jardinópolis, e cujo valor, apurado em regular avaliação, seja compatível com o montante do crédito fiscal que se pretenda extinguir.

Parágrafo único - De acordo com o artigo 304 do Código Civil, a dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento previsto no artigo 4º desta lei, quanto na respectiva escritura.

Art. 3º - O procedimento destinado à formalização da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I - análise do interesse e da viabilidade da aceitação do imóvel pelo Município;

II - avaliação administrativa do imóvel;

III - lavratura da escritura de dação em pagamento, que acarretará a extinção das ações, execuções e embargos relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir.

Art. 4º - O devedor que pretenda extinguir crédito tributário municipal,

mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento dirigido ao Setor do Protocolo da Prefeitura Municipal, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito tributário objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia do título de propriedade.

§ 1º - O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com as seguintes certidões atualizadas:

I - certidão vintenária, contendo todos os ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos de Jardinópolis e dos municípios onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

III - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Jardinópolis e dos municípios onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

IV - certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

V - certidões de breve relato das ações eventualmente apontadas nas certidões previstas nos incisos anteriores, inclusive embargos à execução.

§ 2º - No caso do devedor tratar-se de pessoa jurídica, poderão também, a critério da comissão mencionada no artigo 6º desta lei, ser exigidas as certidões previstas nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades, nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 3º - Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, a final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irrevogável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

§ 4º - Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

Art. 5º - Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo 4º desta lei, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - A Procuradoria Geral do Município deverá requerer, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, por igual período, se houver fundada necessidade, desde que esse ato não acarrete prejuízos processuais ao Município;

II - os órgãos competentes informarão sobre a existência de débitos tributários relacionados ao imóvel oferecido pelo devedor.

Art. 6º - O interesse do Município na aceitação do imóvel oferecido pelo devedor será avaliado por uma comissão constituída, obrigatoriamente, por servidores, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na Procuradoria Geral do Município e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 1º - A comissão deverá emitir seu parecer no prazo de 10 (dez) dias, seguindo-se despacho do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, declarando, em tese, a existência ou não de interesse do Município em receber o imóvel.

§ 2º - Do parecer referido no § 1º deste artigo deverá constar, entre outras, as seguintes informações:

I - a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos

**continua...**

estimados para sua adaptação ao uso público;

II - a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

Art. 7º - Exclusivamente nos casos em que houver interesse do Município em receber o imóvel oferecido pelo devedor, será procedida a sua avaliação administrativa, para determinação do preço do imóvel a ser dado em pagamento.

§ 1º - A avaliação administrativa deverá ser elaborada mediante critérios e métodos tecnicamente reconhecidos e adequados às especificidades do imóvel avaliado, podendo o coordenador da comissão obedecer parâmetros técnicos visando à uniformização dos trabalhos.

§ 2º - O avaliador deverá, obrigatoriamente, visitar o imóvel e instruir a avaliação administrativa com fotografias atuais desse bem.

§ 3º - Caso a ocorrência constatada demande parecer técnico especializado, a Comissão poderá solicitar a indicação de representante de qualquer outra Secretaria Municipal para manifestação conclusiva, em caráter de urgência.

Art. 8º - A avaliação administrativa deverá conter capítulo específico relatando a efetiva situação do imóvel quanto a:

I - riscos aparentes de inundação, desmoronamento, perecimento ou deterioração;

II - ocupação da área do imóvel;

III - degradação ambiental por deposição de lixo ou resíduos químicos na área do imóvel ou em seu entorno;

IV - existência de ocupação no imóvel apta à provocar aquisição por prescrição aquisitiva em relação aos ocupantes;

V - quaisquer outras ocorrências que possam comprometer o aproveitamento do imóvel.

Parágrafo único - A ocorrência de um ou mais fatores mencionados neste artigo influirá na definição do valor do imóvel, devendo ser devidamente sopesado na elaboração da avaliação administrativa.

Art. 9º - Concluída a avaliação administrativa, comunicar-se-á seu resultado ao devedor, que terá prazo de cinco dias para apresentação de impugnação dirigida à comissão a que se refere o artigo 6º desta lei.

§ 1º - Se apresentado pedido de revisão da avaliação, a comissão avaliadora deverá manifestar-se ratificando ou retificando a avaliação inicial, intimando-se o interessado a manifestar sua concordância com o valor apurado.

§ 2º - Nas hipóteses de discordância do devedor em relação ao resultado final da avaliação administrativa, o requerimento deverá ser considerado extinto, sendo encaminhado ao Secretário de Finanças para a adoção das medidas tendentes ao arquivamento do expediente.

Art. 10 - Havendo concordância expressa ou tácita, por parte do devedor, com o valor apurado na avaliação, os autos serão encaminhados à Secretaria de Finanças para as providências necessárias ao prosseguimento do expediente.

Art. 11 – Deferido o requerimento, o Chefe do Executivo deverá encaminhar proposição, acompanhada da respectiva documentação, à Câmara Municipal, buscando autorização legislativa para a efetivação da dação em pagamento, devendo constar expressamente da referida norma, a localização, medidas e confrontações e valor apurado do bem imóvel e o valor da dívida.

Parágrafo Único – A escritura pública de dação em pagamento, será lavrada em 30 (trinta) dias, após a vigência da lei autorizativa, com a anuência da Procuradoria Geral do Município, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação, bem como, apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato.

Art. 12 - Após formalizado o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada, concomitantemente, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor.

Parágrafo único - Se houver débito remanescente, deverá ser cobrado nos próprios autos da execução fiscal, caso ajuizada; se não houver ação ou execução em curso, esta deverá ser proposta pelo valor do saldo apurado.

Art. 13 - Na hipótese de o valor do imóvel ser superior ao do débito tributário, o Poder Público, a pedido do interessado, poderá autorizar a futura compensação de tributos devidos ao Município de Jardinópolis.

Art. 14 - O devedor responderá pela evicção, nos termos do artigo 359 do Código Civil.

Art. 15 – Se necessário, o Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 16 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3587/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, EMAÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “PRÓ-SANTA CASA 2008”, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais a **Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital Imaculada Conceição, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, CNPJ nº. 55.990.451/0001-05, com sede à Rua Tibiriçá, nº. 1172, na cidade de Ribeirão Preto, e a **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)** CNPJ nº. 55.989.784/0001-14, com sede na Avenida da Saudade nº. 456, na cidade de Ribeirão Preto,

**ARTIGO 2º** - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até

**continua...**

31 de dezembro de 2009. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em atenção ao Plano de Trabalho proposto.

**ARTIGO 3º** - Para cobertura das despesas relacionadas com as referidas subvenções sociais, fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar no valor de R\$ 75.992,16 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.50.43.00.01.0300 – Subvenções Sociais.....R\$ 75.992,16

**ARTIGO 4º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência

9.9.99.00.00.0100 – Reserva de Contingência.....R\$ 20.992,16

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviço de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.05.0300- Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 75.992,16

**ARTIGO 5º** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

L E I N.º 3588/09

=De 17 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: - **que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

4.4.90.52.00.05.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 16.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.01.0300 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.05.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 53.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

4.4.90.52.00.05.0500 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 9.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00.05.0500 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.02.0500 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....;R\$ 86.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.36.00.05.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.05.0300 – Material de Consumo.....R\$ 53.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.36.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

4.4.90.52.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 86.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

L E I N.º 3589/09

=De 17 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: - **que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

**continua...**

3.3.90.39.00.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.00.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.1.90.11.00.01.0300 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 212.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 41.000,00
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 19.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 61.000,00
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 19.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores	
3.1.90.11.00.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 212.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3590/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

**“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA JARDINÓPOLIS MECÂNICA E LOCAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.”:.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal **autorizado** a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a **transferência do imóvel** localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído pelo Lote 06 – A / QUADRA “E”** com frente para a **Rua Domiciano Leite de Assis**, adquirido através da Lei Municipal n.º 2614, de 05 de dezembro de 2001, pela Empresa **SOUZA E CAMILO LTDA- ME,**

CNPJ nº 62.912.225/0001-71, Inscrição Estadual nº 582.274.753.116, a Rua João Sareta Neto, nº 120, Bairro Adelino Sinioni cidade de Ribeirão Preto-SP, representada pelos seus sócios proprietários David de Souza Nobre, portador do CPF nº 748.277.158-15 e RG nº 4.421.699 / SSP-SP e Maria Aparecida Camilo Nobre, portadora do CPF nº 071.649.348-94 e RG nº 20.401.140/SSP-SP que será transferido para a Empresa “**JARDINÓPOLIS MECÂNICA E LOCAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**”, inscrita no CNPJ nº 10.548.866/0001-95, estabelecida a Rua Cândido Pereira Lima, nº 205, Distrito Industrial “Adib Rassi”, Município de Jardinópolis, representada pelos sócios proprietários **LUPÉRSIO PEDRO FICOTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.939.962/ SSP-SP. CPF nº 980.718.668-49, residente e domiciliado a Rua Tonico Said, nº 280, Jardinópolis e **OLIVEIROS PEREIRA DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 5.380.544 / SSP-SP, CPF nº 980.695.359-49, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 365 – Apto. 301, Ribeirão Preto.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3591/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

**“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA KRENAK DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME.”:.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal **autorizado** a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a **transferência do imóvel** localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído do LOTE GLEBA 1 “I” / GLEBA “I”** com frente para a **Rua Domiciano Leite de Assis**, adquirido através do Leilão Público nº 002/2002 – Contrato L002/2002, de 05 de julho de 2002 da Empresa M.M. MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 66.553.793/0001-84, Inscrição Estadual nº 582.274.753.116, representada pelos seus sócios proprietários Marco Antonio Favaro, portador do CPF nº 063.762.128-08 e RG nº 17.884.031 / SSP-SP residente e domiciliado a Rua Irmã Terezinha Vaz, nº 272, Bairro “Cohab Ilha Grande” e Wilian Roberto da Costa Soares, portador do CPF nº 033.600.148-10 e RG nº 8.614.821/ SSP-SP que será transferido para a **Empresa “KRENAK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME”**, inscrita no CNPJ Nº **05.415.487/0001-97, Inscrição Estadual nº 399.077.332.114**, estabelecida a Rua Domiciano Leite de Assis, nº 480, Distrito Industrial “Adib Rassi”, Município de Jardinópolis, representada pelos sócios proprietários **RODRIGO GARCIA MANSUR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 19.166.310 / SSP-SP. CPF nº 141.043.298-00, residente e domiciliado a Rua José Zorzenon, nº 103, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto e **ARETHA PIMENTA DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.720.972- X, CPF nº 247.516.608-88, residente e domiciliada a Rua José Zorzenon, nº 103, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto.

**continua...**

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3592/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS INSTITUIÇÕES ASSISTÊNCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a conceder subvenções sociais para as Instituições Assistenciais do Município de Jardinópolis, **durante o exercício de 2010**, tendo por objeto a ação compartilhada e, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** As instituições a que se refere o “caput” deste artigo, são as seguintes:

INSTITUIÇÕES	DESTINAÇÃO	VALOR-R\$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis	Atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais.	63.600,00
Lar São Vicente de Paulo	Atendimento ao idoso em regime residencial.	33.000,00
Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”	Atendimento ao idoso em regime residencial.	33.000,00
Casa Espírita “Terra de Ismael”	Atendimento a crianças, adolescentes e famílias.	16.800,00
Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardinópolis	Atendimento a crianças e jovens na faixa etária entre 10 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, propiciando a iniciação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.	39.000,00
Sociedade Espírita “Maria de Nazaré”	Atendimento a famílias carentes, na distribuição de sopas ou legumes e alimentos.	16.800,00
Associação Defensores da Vida “Amor Exigente”	Atendimento a crianças na faixa etária de 09 a 16 anos, meio período.	33.600,00
Fundação Promar – Projeto Marcenaria da Música de Jardinópolis - SP	Atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou adolescentes em conflito com a Lei, oriundos do Poder Judiciário, bem como suas famílias.	39.600,00

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes da execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento para o exercício de 2010.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3593/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

**“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA ESTEIO TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA – EPP”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal **autorizado** a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a **transferência do imóvel** localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído do LOTE 02 / QUADRA “H”** com frente para a **Rua Domiciano Leite de Assis**, adquirido através do Leilão Público n.º 008/99, de 09 de dezembro de 1999 – Contrato L008/00, de 10 de janeiro de 2000, com alteração através da Lei Municipal n.º 2482/01, de 19 de fevereiro de 2001, da **Empresa SANTA CLARA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida a Rua Antonio Fernandes Figueiroa, n.º 1730 – Bairro Lagoinha, Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ n.º 45.807.864/0001-58, Inscrição Estadual n.º 582.141.656.112, representada pelos seus sócios proprietários : **Adelino da Mota Peralta**, portador do CPF n.º 744.111.018-15, portador da Carteira de Estrangeiro RNE-W 626847-9 / SEMAF e **Adélio da Mota Peralta**, portador do CPF n.º 138.638.748-70, portador da Carteira de Estrangeiro RNE 005621-9 / SP que será transferido para a **Empresa “ESTEIO TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA-EPP”**, inscrita no CNPJ N.º **07.836.011/0001-55**, **Inscrição Estadual isenta**, estabelecida a Praça Olavo Bilac, n.º 119, Jardinópolis, representada pelos sócios proprietários **MAGALI BEZAN DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG N.º 18.660.300-9 / SSP-SP. CPF n.º 108.889.098-96, residente e domiciliado a Rua Pedro Barbieri, n.º 9003 – Apto. 125, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto e **RICARDO MOREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 34.390.165-1 – SSP/SP, CPF n.º 274.863.478-06, residente e domiciliado a Praça Olavo Bilac, n.º 119, Jardinópolis.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3594/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3385/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA MINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA.’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**continua...**

**ARTIGO 1º:** O artigo 1º da Lei Municipal n.º 3385, de 15 de Maio de 2008, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA MINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a transferência dos imóveis localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, constituídos pelos Lotes 05, 06 e 07, todos da Quadra H, localizados na Rua Domiciano Leite de Assis, adquiridos através de Leilão Público por JOÃO SÉRGIO ROMERO e JANE LONETTA, através do contrato sob n.º. L003/1998, datado de 10.07.98, que serão transferidos para a empresa MINAS TRIANGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ n.º 66.958.216/0001-72. “

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3595/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA. “:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a **Segunda Transferência:**

Apresentação do **Requerimento Protocolado sob n.º 4404**, de 18 de outubro de 2009, do Senhor **PAULO SERGIO GARCIA DA COSTA**, portador do CPF n.º 034.934.118-47, RG n.º 9.968.352 / SSP-SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Monte Santo, n.º 502, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto; Sócio Proprietário da Empresa, sob a Razão Social “**COSTA E COSTA MONTAGHEM S/S LTDA. ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.108.674/0001-04, proprietário de um terreno constituído do **LOTE “03”/QUADRA “B”, à RUA CANDIDO PEREIRA LIMA, no DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, no MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, terreno este adquirido através do **LEILÃO PÚBLICO N.º 004/2000**, Contrato L004/2000, de 10 de maio de 2000. O requerimento acima citado solicita a **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO LOTE “03”/QUADRA “B” à Rua Candido Pereira Lima, no Distrito Industrial “Adib Rassi”, Município de Jardinópolis** para a Empresa “**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**”, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 02.913.444/0001-43, com sede a Rua Brasil Alto Furquini n.º 480, Distrito Industrial “Adib Rassi”, Município de Jardinópolis, representada pelos sócios proprietários: **WALDEMAR DE BORTOLI JÚNIOR** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 13.069.627-4 / SSP-SP, CPF n.º 071.367.198-01, residente e domiciliado a Rua Manoel Ache, n.º 980, Apto. 32, Ribeirão Preto.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3596/09  
=De 24 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

4.4.90.52.00.02.0260 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **155.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Ensino Fundamental

3.3.50.43.00.01.0200 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 19.000,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita....R\$ 9.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.30.00.02.0260 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

3.3.90.33.00.02.0260 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.02.0260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.46.00.02.0260 – Auxílio-Alimentação .....R\$ 4.000,00

12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar – FUNDEB

3.3.90.39.00.02.0260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.46.00.02.0260 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 22.000,00

4.4.90.52.00.02.0260 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 7.000,00

**TOTAL.....R\$ 155.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008.

**continua...**



**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3597/09**  
=De 24 de Novembro de 2009=

“DENOMINA DE “LUIS EDUARDO BERNARDES”, O CAMPO DE BOCHA E MALHA A SER CONSTRUÍDO NA PRAÇA JOÃO DE PAULA FERREIRA (BELO BARBEIRO)”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 037/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica denominado de “LUIS EDUARDO BERNARDES” (Nenê salva-vidas)”, o campo de bocha e malha a ser construído na Praça João de Paula Ferreira (Belo Barbeiro).

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4289/09**  
=De 04 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3583/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade  
4.4.90.52.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanente. **R\$ 10.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE  
20.6060033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores  
3.3.90.30.00.01.0100 – Material de Consumo.....**R\$ 10.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4290/09**  
=De 04 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Assistência Social, com veículos que possam dar melhor atendimento aos serviços correlatos à mesma; e, CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação em ceder referidos veículos,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Os veículos abaixo especificados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ficam colocados à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Tipo: KOMBI; Aquisição: recursos FUNDEB – em 21/06/04; Cor: branca glacial; Placa: DBA-3303; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob n.º: 13.372.

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Modelo: VW 1618; Tipo: ÔNIBUS; Chassi: 9BWYTARB5SDB83887; Placa: LAF - 7679; registrado no patrimônio público sob n.º: 10.281.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4218/09.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/  
SP, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4291/09  
=De 09 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE  
ESPECIFICA, DANDO OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL  
DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, que o dia 20 de Novembro de 2009- sexta-feira – foi  
instituído a comemoração do **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a **suspensão do expediente**, em  
todas as repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2009, se  
mostra favorável, **uma vez que já nos encontramos próximos ao final do  
exercício financeiro, beneficiando assim medidas de auxílio no que  
tange principalmente a contenção de diversas despesas, acatando a  
Lei de Responsabilidade Fiscal e as recomendações dos diversos  
tribunais e vários órgãos que assessoram juridicamente a Prefeitura,  
sobre gastos expendidos**; e, não prejudicam os serviços de atendimento ao  
público, nem se revela inconveniente para os servidores e para a Administração,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica suspenso o expediente no dia 20 de Novembro de  
2009 – sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

**ARTIGO 2º:** No que tange à área da Educação, fica ao critério da  
respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto,  
que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar  
previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de  
praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os  
funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos  
Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas  
as escalas dos respectivos Departamentos.

**ARTIGO 4º:** Os serviços de abastecimento d’água, ambulância, médicos  
e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 09 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA  
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/  
SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4292-2009  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE

SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320,  
DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL  
N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito  
suplementar na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)  
para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-  
Prefeito

3.1.90.13.00.01.0100 – Obrigações Patronai.....R\$ 8.000,00

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS  
JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

3.1.90.11.00.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Civil.....R\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.1.90.91.00.01.0100 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.1.90.11.00.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Civil.....R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica.....R\$ 14.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.05.0300 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 23.000,00

**TOTAL.....R\$ 59.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os  
recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações  
orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-  
Prefeito

3.3.90.33.00.01.0100 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 8.000,00

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS  
JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

3.3.90.33.00.01.0100 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica.....R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.46.00.01.0100 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.1.90.13.00.01.0100 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 14.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.46.00.01.0300 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 23.000,00

**TOTAL.....R\$ 59.000,00**

**continua...**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4293/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO; DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 3587/09”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais a **Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital Imaculada Conceição, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, CNPJ n.º. 55.990.451/0001-05, com sede à Rua Tibiriçá, n.º. 1172, na cidade de Ribeirão Preto, e a **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)** CNPJ n.º. 55.989.784/0001-14, com sede na Avenida da Saudade n.º. 456, na cidade de Ribeirão Preto,

**ARTIGO 2º** - Para cobertura das despesas relacionadas com as referidas subvenções sociais, fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar no valor de R\$ 75.992,16 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.50.43.00.01.0300 – Subvenções Sociais.....R\$ 75.992,16

**ARTIGO 3º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência

9.9.99.00.00.0100 – Reserva de Contingência.....R\$ 20.992,16

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviço de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.05.0300- Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 75.992,16

**ARTIGO 4º** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4294/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo Art. 15, inciso I, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, com suas posteriores alterações, que determina: **“As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas”**;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica declarado como padronizado, para efeito de compra, os veículos leves, da marca Volkswagen do Brasil S.A., bem assim os seus componentes.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4295/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para

**continua...**

reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.2.045 – Creches FUNDEB

3.3.90.30.00.02.0260 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.01.0300 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.05.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

**TOTAL.....R\$ 76.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.2.045 – Creches FUNDEB

3.3.90.32.00.02.0260 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.01.0300-Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

**TOTAL.....R\$ 76.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4296/09**  
=De 17 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.05.0220 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.05.0220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.05.0300 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.05.0220 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.05.0220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00.01.0300 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.01.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

3.3.90.46.00.01.0300 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.05.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4297/09**  
=De 17 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3588/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

4.4.90.52.00.05.0300 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 16.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.01.0300 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.05.0300 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 53.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

4.4.90.52.00.05.0500 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 9.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00.05.0500 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.02.0500 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 86.000,00**

**continua...**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.36.00.05.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.05.0300 – Material de Consumo.....R\$ 53.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.36.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

4.4.90.52.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 86.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4298/09**  
=De 17 de Novembro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3589/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

4.4.90.52.00.00.01.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.1.90.11.00.01.0300 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

**TOTAL.....R\$ 212.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41.000,00

3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 19.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 61.000,00

3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 19.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores

3.1.90.11.00.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

**TOTAL.....R\$ 212.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4299-2009**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços e Obras Públicas

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços e Obras Públicas

3.3.90.46.00.01.0100 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

**continua...**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4300/09  
=DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3596/09”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

4.4.90.52.00.02.0260 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 155.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Ensino Fundamental

3.3.50.43.00.01.0200 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 19.000,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.30.00.02.0260 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

3.3.90.33.00.02.0260 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.02.0260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.46.00.02.0260 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 4.000,00

12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar – FUNDEB

3.3.90.39.00.02.0260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.46.00.02.0260 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 22.000,00

4.4.90.52.00.02.0260 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

**TOTAL.....R\$ 155.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4301/09  
=DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.05.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 18.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.01.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 18.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/

continua...

SP, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4302/09  
=DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.91.00.01.0100 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 3.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4303/09  
=DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.33.00.01.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.01.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE  
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.01.0100 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**TOTAL.....R\$ 9.000,00**

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE  
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00  
**TOTAL.....R\$ 9.000,00**

**ARTIGO 3.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 506/09  
=De 03 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. **MAURICIO APARECIDO ROMANI**, nas funções de **AUXILIAR DE CAMPO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4114/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 507/09  
=De 03 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a Sr.ª **LUCIANA DIAS FONTANEZI DE SOUZA**, nas funções de **PROFESSOR PEB-I**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4077/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

**continua...**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_ N.º 508/09  
=De 03 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 478/09, emanado da Secretária Municipal da Saúde – Maria Lilian Ferro Bonacin Ditadi, **RESOLVE**: fixar a sede de exercício, **a partir desta data**, do seguinte **MOTORISTA, junto à Secretaria Municipal da Saúde** – para operacionalização dos trabalhos afetos à sua função:

· **WAGNER COLUCI**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_ N.º 509/09  
=De 05 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06 e prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08, **RESOLVE** : **contratar, a partir do dia 06/11/2009**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome JOSÉ IVANILDO VILELA  
Cargo ELETRICISTA  
Classificação 8º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 05 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_ N.º 510/09  
=De 06 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**: fixar a sede de exercício, **a partir desta data**, do servidor **CARLOS MORI JÚNIOR**, Operador de CPD, junto ao Departamento de Orçamento - SEMFOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_ N.º 511/09  
=De 09 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 483/09, emanado da Secretária Municipal da Saúde – Maria Lilian Ferro Bonacin Ditadi, **RESOLVE**: fixar a sede de exercício, a partir desta data, das seguintes servidoras municipais:

· **VERA LÚCIA FÁVARO BRAGA** – do Ambulatório de Especialidades para: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

· **HELOISE PUGA** – da Farmácia Municipal para: **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**P O R T A R I A** N.º 512/09  
=De 09 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**, **RESOLVE** : **contratar, a partir do dia 11/11/2009**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

<i>Nome</i>	ELAINE APARECIDA PIOLA LAMARCA
<i>Classificação</i>	23º lugar
<i>Cargo</i>	PEB-II

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 513/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES LIGADOS AO FURTO DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades relacionados com o furto do Veículo de propriedade desta municipalidade, que estava a serviço do CONSELHO TUTELAR,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades relacionados com o furto do Veículo de propriedade desta municipalidade, que estava a serviço do CONSELHO TUTELAR.

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 514/09  
=De 13 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a grande demanda de serviços junto à Garagem Municipal, devido à ocorrência de afastamento de Motorista por justa causa; e, **CONSIDERANDO** finalmente, que esta Municipalidade não conta com recursos financeiros disponíveis para uma nova contratação do profissional em questão,

**RESOLVE:** suspender os efeitos da Portaria Municipal n.º 219, de 03/09/2008, que concedeu ao funcionário **Sr. LUIZ HUMBERTO MAGRINI**, lotado na Secretaria Municipal da Educação=SEMED, na função de Motorista, **02 (dois) anos de licença sem vencimentos**, a qual teve início no dia 08/09/2008.

O presente procedimento da suspensão da licença do referido servidor, está enquadrado nos artigos 10 e 11 do Decreto Municipal n.º 3706/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 515/09  
=De 16 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** designar o Sr. JORGE SAQUY SOBRINHO para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 516/09**  
**=De 16 de Novembro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar o Sr. RICARDO JOSÉ MARIOTTI, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 517/09**  
**=De 18 de Novembro de 2009=**

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 645/2009, emanado da Secretaria Municipal da Educação, no tocante à necessidade de se efetuar alteração no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o biênio 2009-2011, constituída através da Portaria Municipal n.º 221/09, de 05 de Março de 2009,

RESOLVE: **alterar a Portaria nº 221, de 05 de Março de 2009, ficando o Conselho de Alimentação Escolar para o biênio 2009-2011, composto pelos seguintes membros:**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 BIÊNIO 06/03/2009 a 06/03/2011

**I. Representante do Poder Executivo**

Titular: MARIA AMÉLIA D'AVILA MACHADO  
 Suplente: Vinicius Simões

**II. Representante do de Trabalhadores da Educação e de iscentes**

Titular: CAMILA BUENO DOS SANTOS  
 Suplente: Walter Bonas Bianchini

Titular: SUELI FIORAVANTE LEONIDAS  
 Suplente: Rosângela Rodrigues Lima Costacurta

**IV. Representantes de Pais de Alunos**

Titular: SANDRA REGINA DA SILVA  
 Suplente: Elaine Cristina Quintino

Titular: JULIANA APARECIDA GONÇALVES GIROLAMO  
 Suplente: Angélica Cristina da Fonseca

**V. Representante da Sociedade Civil**

Titular: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA  
**Suplente: Rogélia Cristina Campelo**

Titular: FRANCISCO LACAVAL FILHO  
**Suplente: Adriano Douglas Raimundini**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DA EDUCAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Novembro de 2009.

**JOSE ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 518/09**  
**-De 23 de Novembro de 2009-**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08, RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

*Classificação* 12º lugar  
*Cargo* AUXILIAR DE CAMPO  
*Nome* **VANESSA APARECIDA BORGES FAVARIM**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 23 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 519/09**  
**=De 23 de Novembro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA DA SILVA PINTO**, nas funções de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4443/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

**continua...**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 520/09  
=De 23 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento da funcionária pública municipal – Carmen Aparecida Sestari Pereira Lima; **RESOLVE**: conceder a Sr.ª **CARMEN APARECIDA SESTARI PEREIRA LIMA, lotada na EMEF “Prof. Labibe Saud Reis”, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/12/2009, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 521/09  
=De 23 de Novembro de 2009=

“**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE VERIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o expediente contido no Relatório da Ouvidoria sob n.º 279/09, pelo qual solicita providências cabíveis para verificar responsabilidades com o ocorrido no dia 18/11/09, entre os servidores público municipais - Sr. Benedito Sérgio da Silva e o Sr. Gisberto Geraldo da Silva; e, diante do Parecer da Procuradoria Jurídica, a fim de que seja procedida a verificação de tais responsabilidades,

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º**: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração do ocorrido no dia 18/11/09, entre os servidores público municipal - Sr. Benedito Sérgio da Silva e o Sr. Gisberto Geraldo da Silva.

**ARTIGO 2º**: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **CARLOS MORI JUNIOR**.

**ARTIGO 3º**: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo

ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º**: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 522/09  
=De 23 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 296/2009, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Fabiano Aparecido Cestari, Auxiliar de Campo, lotado na Superintendência de Vigilância Sanitária/Controle de Vetores,

**RESOLVE: suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 30/11/09, o servidor FABIANO APARECIDO CESTARI**, com prejuízo de seus vencimentos, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo de Sindicância acima referido, fazendo constar em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 523/09  
=De 26 de Novembro de 2009=

“**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE VERIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o expediente contido no Pedido de Providências por parte do servidor público municipal – Sr. Eduardo Ferreira Meirelles, lotado no Centro Esportivo “Newton Reis”, pelo qual nos relata a respeito do procedimento que vem sendo verificado por parte do servidor público municipal - Sr. Valdomiro Barbosa, e o declarante; e a fim de que seja procedida a verificação de tais responsabilidades,

**continua...**

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração de responsabilidades entre os servidores público municipal - Sr. Eduardo Ferreira Meirelles e o Sr. Valdomiro Barbosa, ambos lotados no Centro Esportivo "Newton Reis".

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **CARLOS MORI JUNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 524/09  
=De 26 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 372/09, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais de faltas cometida pelos servidores **JOSE MÁRIO PAIM, MARCOS ROBERTO DE SOUZA, ANGELO MILTON BATISTÃO E JAIME CESAR BATISTÃO**, exercendo suas funções de MOTORISTAS DE AMBULANCIA, apontadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, **RESOLVE: Advertir**, para que tenha mais cuidado com o bem público, o servidor **ANGELO MILTON BATISTÃO**, devendo contar em seu prontuário; e, em relação aos servidores - **JOSE MÁRIO PAIM, MARCOS ROBERTO DE SOUZA e JAIME CÉSAR BATISTÃO**, o processo seja arquivado.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura

**P O R T A R I A** N.º 525/09  
=De 26 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do

Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 137/09, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais de faltas cometida pelo servidor **EDGAR TEIXEIRA**, exercendo suas funções de vigia na EMEF "DR. Mario Lins" do Distrito de Juruç. apontadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade,

**RESOLVE: suspender de suas funções por (10) dias com prejuízo de seus vencimentos, fazendo constar em seu prontuário a partir do dia 12/12/09**, o funcionário **EDGAR TEIXEIRA**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura

**P O R T A R I A** N.º 526/09  
=De 26 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 145/09, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais de faltas cometidas pelos servidores **MURILO MARQUES REIS E DENIO FURLANETTI NASSER**, ambos exercendo as funções de vigilante sanitário, apontadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade,

**RESOLVE: Advertir por escrito, fazendo constar em seus prontuários**, os servidores **MURILO MARQUES REIS E DENIO FURLANETTI NASSER**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura

**P O R T A R I A** N.º 527/09  
=De 28 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 334/09, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais referente à reiteradas faltas cometidas pelo servidor **OLIVIO DONIZETI JUDICE DE MORAIS**, apontadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, **RESOLVE: exonerar, por justa causa, a partir do dia 01/12/09**, o funcionário **OLIVIO DONIZETI JUDICE DE MORAIS**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

continua...

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 528/09  
=De 30 de Novembro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir de 01 de Dezembro de 2009, a Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA CASTALDINI, nas funções de **Atendente de Recepção, sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4603/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de Novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PODER LEGISLATIVO

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:20 horas, foi realizada a 24ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 098/2009 do Executivo que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”**, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: **“Sr. Presidente, nobres colegas, todos aqui presentes, bom dia a todos! Não assinei o parecer porque sou contra este projeto!”**. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: **“Meu voto é a favor e questioneei o seguinte: ele aumentou 4 % só para o ano que vem, para 2010; não levou em consideração que só o salário mínimo do funcionário público, agora de imediato, dá 10 % de aumento. Então, eu achei pouco o Orçamento para 2010, tem a questão salarial e a questão das despesas da Prefeitura no dia a dia. O meu voto é a favor!”**. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: **“... O Orçamento é uma mera formulação legal; essa que é a grande verdade, não vale para nada! Do ponto de vista que não tem dinheiro, fala que vai receber tanto, não sabe ainda e vai gastar tanto e não sabe ainda. Então, é isso aí; ele pode fazer, num determinado período, com relação ao que ele fez este período todo com relação ao Orçamento passado. Essa é a primeira coisa, a minha opinião com relação ao Orçamento, e era a minha opinião também quando se fazia o Orçamento quando eu fui prefeito. Certo? Segundo, eu vou votar contra porque eu fechei questão com relação a todos os projetos aqui vindos do atual Prefeito com relação ao nosso Hospital**

**de Jardinópolis; enquanto estiver de porta fechada, o meu voto é contra! Independente do voto dos outros colegas, se vai passar o projeto, se não vai; não é a minha preocupação porque eu não me preocupo com a deliberação, com o pensamento e com a votação de cada um; cada um é dono do seu nariz! Tá certo?... Ele deixou aí na área da Saúde, Dr. Francisco, R\$ 1.200.000,00 para a área da Saúde, em termos de subvenção, de ajudar; fora aquilo que ele é obrigado por lei a usar; só falando em subvenção social através da área da Saúde... O que eu acho irrisório com relação ao Orçamento de R\$ 54 milhões, dá 2,5 %! É isso?... Então, é a minha opinião com relação a este projeto, sou contra este projeto e fico muito feliz de votar contra, Sr. Presidente, porque eu relembro a minha função quando eu fui vereador a primeira vez de 83 a 88; no ano de 84, eu e o Nenê Riul, votamos contra o Orçamento porque naquela ocasião em que o Hospital estava de portas abertas, funcionando capengando e não ajudava nada, ele não deixou nenhuma verba para o Hospital de Jardinópolis e eu votei contra. Pode fazer um levantamento nos anais da nossa Câmara e já vai ver o meu posicionamento há vinte e poucos anos atrás quando eu tomei esse posicionamento; e pode ver o Orçamento dos meus quatro anos, quando eu fui prefeito, o que eu repassei ao Hospital de Jardinópolis em termos de subvenção! Este é o meu posicionamento com relação a este projeto e a minha manifestação; sou contra 100 %!”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho comentou o seguinte: **“Com relação à Saúde, aqui, em relação à subvenção para o Hospital, é de quanto? (o Vereador João Ciro Marconi disse que, social, não especifica o nome, dá R\$ 600 mil com mais R\$ 600 mil que pode passar de transferência.) Transferência para quem? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que é para instituição privada sem fins lucrativos.) Então, vai R\$ 1.200.000,00, 100 mil por mês? R\$ 100 mil é pouco! Eu queria fazer uma emenda aí em relação a isso! Tem jeito? (o Vereador João Ciro Marconi disse que nós não podemos fazer, não é nossa competência.) Então, é muito pouco isso aí! Referente à subvenção, R\$ 100 mil para o Hospital é muito pouco!”. Interrompendo, o Vereador João Ciro Marconi disse: **“... São R\$ 1.200.000,00 que não é incluído ali o Hospital de Jardinópolis, é tanto subvenção social que ele pode repassar para qualquer outra entidade sem ser o Hospital, R\$ 600 mil; os outros R\$ 600 mil, ele pode transferir para cá; automaticamente, se ele for passar R\$ 1.200.000,00 ao Hospital, R\$ 100 mil é irrisório; então, não vai ser nem nada, vai ser zero!”**. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: **“Isso aí não é nada para o Hospital; além do contrato que tem que ter o Hospital para tocar o Pronto Socorro; além do Hospital, o Pronto Socorro está ‘morto’ porque eu não vejo movimento nenhum naquele Pronto Socorro lá; não sei qual é a resolutividade daquilo sem a retaguarda do Hospital! Então, referente à subvenção, eu acho muito pouco; referente ao Hospital, se caso o Hospital reabrir, ele precisa de tocar o Pronto Socorro, receber os R\$ 163 mil básico que foi assinado com as cooperativas mais esses R\$ 38 mil que tem um projeto de lei para ser******

**continua...**

aprovado para mandar para a Beneficência Portuguesa de Ribeirão e Santa Casa R\$ 18.500,00. É mensal isso aqui, essa subvenção para a Santa Casa? (disseram que não, que é anual) Mas, mesmo assim, eu acho um absurdo porque isso aí é cobrança dupla dos hospitais de Ribeirão; porque, queira ou não queira, o João Ciro está com apendicite aqui, ele precisa operar do apêndice; então, a gente liga na central de regulação, ele vai ser encaminhado para Ribeirão, vai ser operado em Ribeirão Preto; quem paga essa conta é o Ministério da Saúde, não é a Prefeitura de Ribeirão, nada disso! Agora, quanto à falta de especialista, tipo neurologista, que nós não temos aqui; aí onera o Município de Ribeirão Preto, atendimento ambulatorial; aí sim, eu acho que tem que se pagar a conta; mas, em termos de internação, eu acho um absurdo porque o atendimento do hospital lá em Ribeirão é só para internação, eles não fazem atendimento ambulatorial. Né, João Ciro, não é isso? Então, eu acho um absurdo porque é dupla cobrança isso aí! Em relação ao aumento dos funcionários, o Prefeito vai dar o aumento do salário mínimo senão ele vai ficar ilegal perante a lei trabalhista porque os funcionários iriam receber menos do que um salário mínimo! O salário mínimo vai aumentar 9,8 %, ele simplesmente vai dar 0,2 % a mais do que o salário mínimo; só isso, não estou vendo aumento nenhum aí!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 108/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE ESCRITURÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: “Sr. Presidente, nobres colegas, todos aqui presentes, eu sou contra este projeto por dois motivos: um é pelo fechamento da minha questão com relação ao Hospital de Jardinópolis estar fechado e eu fecho tudo contra; o outro é que eu vou pedir ao Departamento Jurídico que questione a constitucionalidade ou não deste edital em que mencionaram aqui agora e que ninguém questionou na época quando foi feito esse edital pela Câmara Municipal. Então, eu quero que fosse encaminhado para os órgãos competentes (não sei se é o Tribunal de Contas ou aonde que é) para saber se essa lei, através desse decreto aqui do Mário, que é da Administração passada, se é constitucional ou não isso que foi feito! Deu para entender? Porque, pode estar aqui agora constitucional, em termos da legislação municipal; mas, pode estar inconstitucional na legislação maior! Então, eu sou contra e, independente da avaliação do nosso Jurídico, eu quero que fosse encaminhado aos órgãos competentes para ser avaliada essa legislação aqui em função do que foi pedido agora, o chefe do Executivo, com relação à mudança do número de vagas. Deu para entender a minha manifestação e o meu pedido? Eu quero saber isso aqui, não é o que está vindo agora não; porque, se isso aqui estiver inconstitucional, o que já vai votar agora também está! Se isso aqui for constitucional e o que for votar agora for aprovado é constitucional, o meu voto é contra por causa do meu posicionamento com relação ao Hospital de Jardinópolis!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, entre mais, comentou: “... Em relação a este projeto, Sr. Presidente, eu havia até pedido para que fosse derrubada a urgência deste projeto para que a gente pudesse estar analisando em relação à contratação. No entanto, nós fizemos um levantamento junto ao DP da Prefeitura e ele passou para nós os nomes da seqüência do edital e de convocação (ele leu os nomes)... Eu não conheço e não tenho contato com essas pessoas e, pelo que o DP passou para a gente, é a seqüência a ser convocada em relação ao edital de concurso. Agora, diante da necessidade à colocação em que as diretoras de escola vêm nos pedindo, até mesmo diante à necessidade do trabalho, eu vejo que vai ser útil para o desenrolar do serviço público. Então, só resta a dizer que, na verdade, hoje é um momento de necessidade até mesmo para o desenrolar do serviço! Eu acho até viável em relação à colocação do colega Dr. João Ciro, isso realmente tem que ser analisado; mas também, por outro lado, enquanto o parecer nada contrário das duas comissões; então, eu sou a favor dessas contratações aí e deste projeto, justamente para o desenrolar do serviço público!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu não sou contra que a máquina administrativa, de competência do chefe do Executivo, ela funcione em bem da população; que é a função

dele, é a única obrigação dele, é o pai que tem filho e que tem que dar comida para os filhos! O que eu questiono é a legalidade do fato para que, essas pessoas (eu não sei quem que é...), tenham o direito adquirido com relação à legalidade; para, amanhã, elas entrarem e, depois, o Tribunal mandar retirar; isso é uma coisa. E, outra, contratar atendente está abaixo de uma preocupação principal, virtual e legal de presença do Hospital de Jardinópolis... Por quê que ele já não viu uma forma para mandar aqui, para não ter deixado o Hospital fechar que nem fechou? E ainda fazer da maneira que ele quer? Ele quer fechar o Hospital de Jardinópolis da maneira dele para, depois, ele se apoderar! Eu acho que o AIS já acabou neste País e essas pessoas de QI meio abaixo do normal para a função, eu acho que não tem que ser levado em conta aqui em termos de legalidade. Esta é a minha opinião com relação a esse fato!”. Concordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “É isso aí, doutor! Por isso que eu até acho inteligente e viável essa preocupação do senhor; e a gente tem que fazer isso mesmo, verificar, realmente! Então, o senhor está de parabéns aí em relação a esse ponto de vista aí e realmente tem que ser analisado!”. Concluindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu já aproveitei a oportunidade de perguntar ao nosso Jurídico aqui; o Dr. José não participou quando eu fui prefeito, mas o Dr. Nélcio, o número (Né, Dr. Nélcio?) de projetos inconstitucionais vindos desta Câmara, em que caía lá para a gente sancionar e a gente devolvia; e a Câmara, naquela oportunidade, foi solicitada através de ordem superior para dar uma observada um pouquinho mais porque estava vindo muito projeto inconstitucional. É ou não é? Então, é só fazer um levantamento lá, faz um levantamento de 93, 94, 95 e 96 com relação a esse assunto de constitucionalidade das leis!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Bom dia Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Sou favorável ao projeto! A sessão passada, causou uma certa estranheza a questão dessas contratações; e confesso a vocês que se, nessa lista, tivesse favorecendo um vereador, eu seria contra; mesmo a pessoa sendo concursada! Agora, a necessidade existe; usar de um concurso que foi feito e homologado e já teve algumas contratações, é fato; está fazendo uma economia. Agora, Jardinópolis tem um histórico de concursos até que foram cancelados por irregularidades em tudo, em edital, em contratação da empresa. Então, eu sou favorável ao projeto!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 109/2009 do Executivo que “DISCIPLINA A DAÇÃO EMPAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e aprovada a emenda modificativa do Vereador Mauro Sérgio dos Santos no Artigo 11, foi aprovado com emenda por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi fez alguns comentários, só que ele havia pensado que era o próximo projeto e pediu para ‘apagar’ tudo o que ele falou com relação a este projeto. Então, disse: “Sou contra e eu gostaria de saber quem que é a primeira pessoa que vai ser beneficiada com isso? Isso que eu quero saber primeiro, a primeira pessoa!?” (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu que vai ser Niagara) Então, cadê, onde que está escrito aí, onde que veio a mensagem que ia fazer isso aí? Será que é outro projeto igual aquele do posto de gasolina na esquina, que veio sem ninguém saber e todo mundo já sabia, menos eu? Alguém iniciou com interesse disso, Sr. Presidente, alguém iniciou; eu quero saber quem é que iniciou o interesse! Para ele fazer este projeto, para mandar para cá, alguém foi lá ‘bater na porta da casa dele’!... “. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Este projeto, eu tenho certeza que ele veio de encontro não é com o problema do proprietário, mas sim com a necessidade do Município! A questão de saber quem é o primeiro que será beneficiado ou deixa de ser; isso, para esta Casa, eu acho que pouco importa; o que importa, para esta Casa, é o benefício que vai trazer para o Município um projeto desta grandeza! No meu entender, sendo a

continua...

Niagara, eu estou aplaudindo porque, se tem uma área na Cidade carente de área pública para desenvolver um projeto social, para construir uma escola, para construir uma Unidade Básica de Saúde, chama-se Vila Paulista! As Administrações anteriores doou áreas e áreas para igreja (o Vereador João Ciro Marconi exclamou que ele não, nenhuma!); eu gostaria muito, você já imaginou que delícia se um Quintino Facci estivesse nesta situação e pudesse permutar uma área para construir umas 500 unidades habitacionais!? Entendeu? Cabe a nós vereadores a ver tudo isso! Sou favorável, se for a Niagara, eu estou aplaudindo pela carência de área na Vila Paulista. E eu tenho certeza, Sidnei, que saindo uma obra ali, primeiro, vai ser uma obra desta Administração com um certo capricho na construção, não vai ser um barraco com cimento vermelho e telha de 'eternit' como as Administrações anteriores sempre fizeram; isso aí eu tenho certeza que vai ser uma obra bonita, um negócio confortável, bem acabado, para valorizar a população da Vila Paulista que sempre foi muito carente de Administração; inclusive, quando o nosso amigo vereador foi prefeito!". Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu também não posso deixar de comentar a respeito deste projeto; é um projeto também que a gente teve uma preocupação muito grande quando foi derrubada a urgência e corremos atrás aí para fazer alguns levantamentos dentro de vários questionamentos que teve na sessão anterior. E eu quero te parabenizar, Mauro, pela magnífica idéia que você teve aí em relação à emenda que você vai fazer neste projeto; porque, eu tenho certeza que, sem essa emenda, eu também teria uma preocupação muito grande em aprovar este projeto; agora, conhecendo a emenda que você vai apresentar, eu estou de acordo com este projeto justamente dentro de alguns benefícios que a nossa população pode estar acolhendo; então, diante dessa emenda aí, eu creio que não vai ter a possibilidade do Município levar desvantagem. Então, meus parabéns, Mauro!". Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "Em relação a este projeto, eu sou contra porque o Município está cheio de áreas institucionais, praças; e não cuida das praças, está cheio de mato; então, eu penso assim, em termos de mais áreas para a Prefeitura, sendo que a Prefeitura não está administrando as áreas que ela tem! Entendeu? Então, manter tudo limpinho, fazer praça, manter as áreas institucionais tudo direitinho; agora, mais áreas para a Prefeitura, não seria bom; eu acho que seria bom o pagamento do imposto parcelado, como todo mundo!". Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos comentou: "O Cabo Sérgio falou e não devia ter falado, porque eu queria apresentar primeiro; mas, muito obrigado!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Não, não; você está apresentando, eu só estou parabenizando!... Eu estive levantando também a questão da necessidade da Vila Paulista; até o Sidnei (vou levantar o nome de novo, me desculpa aí), em relação à emenda aí que o seu parlamentar passou para estar construindo uma creche e que área institucional, para este fim, no Vila Paulista eu não sei se tem!". Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou: "Inclusive, lá, eu estava conversando com o Prefeito também, a pedido nosso também; que até eu não sei se vocês sabem que, onde que é a unidade lá encima lá, o SF 5, ele é alugado; isso daí vai trazer uma certa economia também porque paga aluguel e vai ser construído. Isso daí foi pedido meu, porque está uma certa carência nesta parte aí!". Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Então, eu vejo aí a importância; e quem vai estar ganhando com isso é o Município!". Depois de mais alguma discussão, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos apresentou uma emenda modificativa no Artigo 11, pedindo ao secretário que a lesse, a saber: "Art. 11 - Deferido o requerimento, o Chefe do Executivo deverá encaminhar proposição, acompanhada da respectiva documentação, à Câmara Municipal, buscando autorização legislativa para a efetivação da dação em pagamento, devendo constar expressamente da referida norma, a localização, medidas e confrontações e valor apurado do bem imóvel e o valor da dívida. Parágrafo único - A escritura pública de dação em pagamento será lavrada em 30 (trinta) dias, após a vigência da lei autorizativa, com a anuência da Procuradoria Geral do Município, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação, bem como, apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato.". Terminada a leitura da emenda, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos comentou: "Eu queria falar o porque do meu pensamento disso aí; porque, lendo aqui, eu penso que poderia até, talvez futuramente, esse projeto poderia beneficiar; a preocupação aqui de todos é beneficiar alguém e o meu pensamento é que, passando pela Câmara, é um meio melhor da gente fiscalizar; para não ter, talvez, as segundas intenções daquelas troca de que o terreno não vale nada, mas deve; aí, sei

lá qual o prefeito, que possa dar o parecer de um valor, a troca; para não favorecer ninguém!". Tomando a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: "...Essa colocação que o Vereador Mauro fez é 100 % para 1000... Eu quero saber (com o nosso Jurídico) se o que o vereador comentou, em relação a esse acréscimo, a essa alteração, é legal? Se é legal, o quê que nós devemos fazer aqui? Rejeitar este projeto do Prefeito e ele fazer o projeto, encaminhar para a Câmara que a gente aprova essa medida; esta é a minha opinião!... O que ele falou aqui não implica em nada, o Jurídico está dizendo que não implica em nada, que pode ser iniciativa dele; se essa emenda pode ser iniciativa dele, pode ser um projeto oriundo do Legislativo de autoria do Vereador Mauro; em que a gente vota este projeto do Executivo, ele dá entrada e nós aprovamos esse projeto!... Essa emenda é o projeto, isso aí que 'amarra' para ele mandar para cá; não digo com 'carta marcada', mas com pessoas já interessadas em ter solicitado ao Poder Executivo esse tipo de negociação com a Prefeitura Municipal!". Depois, por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Essa emenda, vereador, está de parabéns sim porque você trás para a Câmara o direito de policiar, de ir lá olhar se realmente (como você disse) está sendo beneficiado alguém ou não! Então, você mantém a Câmara na fiscalização dos atos! Por isso que todo mundo quis aí..., mas porque a vossa excelência teve a idéia que veio de encontro a essa necessidade!". Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Sr. Presidente, eu não quero ser o 'pai da criança'; na sessão passada, quando veio este projeto para cá, eu já havia comunicado isso, que deveria ser mandado o Prefeito; não nessa maneira, mas mandado o projeto para cá já endereçado o nome, rua, endereço, assunto, quanto; eu fiz esse comentário aqui! E eu quero parabenizar o vereador por ter caminhado para essa iniciativa!". Por fim, o Sr. Presidente colocou a emenda e o projeto com a emenda em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 110/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL "PRÓ-SANTA CASA 2008", PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) o regime de urgência especial e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Sr. Presidente, eu sou favorável a este parecer, como expliquei anteriormente, porque é um projeto que veio oriundo da Administração passada, de conversa passada, de história diferente naquele momento em que, pelo menos, o Hospital estava de portas abertas... Isso aqui não é urgência nem aqui e nem na China, nem lá no Afeganistão e nem é urgência lá no Irã! Sabe por quê, Sr. Presidente? Porque, o Plano Operativo 'Pró-Santa Casa', o Sr. Presidente recebeu dia 22 de julho de 2009; então, isso aqui é urgência de incompetência administrativa do Poder Executivo Municipal... Foi o mês julho, e veio mandar um projeto aqui para entrar de urgência, Sr. Presidente!? Quanto tempo deu para fazer isso e para mandar para cá, ele ficou segurando por quê? Algum motivo ele começou a segurar; eu acho que segurou porque não entendia nada desse projeto, o porque que originou este projeto aqui!... A Prefeitura de Guatapará, que está incluída (a qual eu recebi um documento aqui, encima da minha mesa), ela já mandou um projeto em agosto de 2009 para fazer a mesma coisa que a Prefeitura Municipal de Jardinópolis está fazendo, assim como todas as outras cidades. Então, eu sou favorável, vou votar a favor, mas a urgência aqui eu acho que não estava dentro do limite; inclusive, urgência nesta Casa virou sessão ordinária; aqui é tudo urgência! Por quê que não transforma as ordinárias em urgência, tudo urgência, urgência, urgência?". Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana argumentou: "Vale lembrar que, a Prefeitura de Guatapará, a Câmara recebeu no dia de 08/09/2009 e foi aprovada em 14/09/2009!". Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: "Sr. Presidente, este projeto é um projeto de valorização das Santas Casas em que, além daquilo que o

continua...

*município pode fazer para o seu próprio atendimento à Saúde, ela possa ajudar aquela cidade em que nós estamos mais próximo e que é originária de todas essas outras que estão aqui no atual projeto; que foram acho que sete ou oito cidades, se eu não me engano, que são os arredores e da mesma região administrativa de Ribeirão Preto; e que o atendimento terciário, nem sempre a cidade pode ser resolvida. Então, eu acho que é totalmente louvável, já deveria já existir já há muito tempo já; é um programa que partiu da Secretaria do Estado, houve uma participação de várias prefeituras (mesmo que sendo pouco) para atendimento daquilo que a cidade não pode efetuar. Mas isso foi feito o ano passado para ser para este ano aqui; então, essa ajuda, inclusive vai colaborar com o que está acontecendo aqui na nossa Cidade por tabela; já que a finalidade não foi para esse motivo, esse projeto, essa subvenção. Então, inclusive, o projeto aqui de Guataparã diz no seu Artigo 1º (e que não coloca o projeto de lei nosso aqui) que: ‘Visando auxiliar financeiramente as instituições filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS no espaço de custear as internações advindas do município de Guataparã.’; então, provavelmente, a mensagem aqui de Jardinópolis não ia ter colocado, porque Guataparã não tem Hospital. Então, aqui, só seria aquelas internações de alta complexidade que não daria para resolver em Jardinópolis; então, agora está mandando até caganeira para Ribeirão porque não está tendo jeito de tratar aqui; ou Deus ou a medicina ambulatorial em casa, ou ir para Ribeirão! Então, eu sou favorável a este aqui; veio de um projeto anterior da Administração passada; demorou para o Sr. Prefeito mandar, ele está mandando agora por urgência porque ele demorou; ele tem que cumprir a obrigação até dia 31 de dezembro deste ano, a obrigação dele é legal daquilo que foi assumido. Não é porque o outro assinou não; o outro assinou, mas assinou em nome do Município e não em nome do prefeito, da pessoa física! Então, é isso que eu queria considerar com relação a este projeto porque não tem nada a ver, este projeto, com relação à nossa situação atual da nossa Santa Casa; não tem nada a ver, diretamente!”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho explanou o seguinte: “Referente a esse problema aqui, eu já sou da seguinte opinião: eu acho que aqui está tendo dupla cobrança! Apesar de estar indo para hospitais filantrópicos, eu sou contra porque eu acho que, se você está precisando de uma internação aqui que não pode ser resolvida no Município, você liga para a central de regulação e o Hospital Beneficência dá a vaga; o Hospital vai receber do Ministério da Saúde diretamente; então, aqui está havendo uma dupla cobrança dos hospitais. Em relação a atendimento de complexidade maior, que Jardinópolis não tem, é aquilo que vai acontecer que eu estou falando aqui; que a Prefeitura de Jardinópolis, sem o Hospital, vai ter que contribuir com o atendimento lá em Ribeirão Preto e isso aí vai ser cobrado! Agora, essa cobrança eu sou contra; porque eles já vão receber do Ministério de Saúde e eles não vão ter gasto nenhum, eles vão internar e resolver o problema do paciente. E vai ter um custo mensal aqui, não é anual não, é mensal; eu tinha lido mensal, é R\$ 6 mil e pouco mensal e, aqui para trás, tem R\$ 30 mil para cidade até 80 mil habitantes mensal também; eu sabia que tinha lido em algum lugar! Então, eu acho que a gente deve tomar cuidado para aprovar este projeto!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “É R\$ 75 mil, dividido por 12, entre os dois hospitais, Dr. Francisco; esse que é o valor! A respeito do duplo recebimento, os dois hospitais vão ter que mandar para a Prefeitura e nós devemos ficar atentos e solicitar a prestação de contas; eles vão ter que mandar a prestação de contas, os dois hospitais! O Hospital, aqui pelo menos nos meus papéis que foram mandados, ele não tem a discriminação de trabalho da Beneficência Portuguesa, só tem da Santa Casa; eu não sei porque que não veio ou não mandaram para poder, pelo menos, para a gente ter conhecimento. Tem aí, Jurídico, no projeto? No meu não tem; só se, por ser para mim, ‘comeram’ a metade!”. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Engraçado que, neste projeto, não tem Brodowski que faz parte da DIR 18, não tem o Hospital também (agora Jardinópolis também tem que colocar como uma cidade que não tem hospital), Guataparã também não tem (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele acha que Brodowski faz parte de outro setor). Se for só esse preço de R\$ 6 mil por mês, é até barato para dar atendimento hospitalar; mas eu espero que o Hospital reabra (vamos ver) com as pressões!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Porque aqui é contrapartida, 70 % é do Estado e 30 % é da Prefeitura!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse o seguinte: “Ângela, eu quero aproveitar a sua presença aqui e parabenizar pelo seu trabalho diante das nossas solicitações e pelo que você trabalhou diante deste projeto; então, parabéns e muito obrigado; e que você esteja sempre predisposta desta*

*forma com a gente! Em relação a este projeto, inclusive na sessão anterior ele estava sem parecer e agora foi regularizada a situação, eu pedi para a Ângela fazer um contato em todas as Cidades que fazem parte desse convênio: Cravinhos, Guataparã, Luiz Antônio, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo e São Simão; todas as cidades tiveram apoio unânime das câmaras e está sendo já efetuado esse pagamento. Jardinópolis eu tinha uma preocupação em aprovar este projeto porque, se o Município não tem condições de auxiliar o Hospital para caminhar, por quê que ela estaria enviando R\$ 37 mil para hospitais de fora, se não investiu no próprio Município? Só que é uma outra situação, a gente vê que é um convênio celebrado não só com hospitais, como também, com o Governo do Estado de São Paulo através do programa estadual ‘Pró-Santa Casa’. A gente teve tempo aí para analisar e verificar que a gente tem sim que apoiar este projeto; porque, até então, nós sabemos que, com a falta do Hospital aqui, os nossos munícipes vão estar utilizando o serviço desses hospitais; então, nada mais do que justo, para que eles tenham um bom atendimento lá nesses dois hospitais, que a gente faça esse ato também de reconhecimento! Eu tinha até a preocupação da própria municipalidade pensar dessa forma: ‘Por quê que os vereadores apoiaram essa subvenção lá para os hospitais, sendo que o nosso Hospital aqui está fechado?’. Então, cabe a nós, através aí dos meios que a Câmara vai disponibilizar daqui algum tempo, estar informando a comunidade diante dessas condutas; porque, na minha visão, é necessário que após os hospitais lá para que esta comunidade seja bem atendida!”. Ainda, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu acho importante, nobres vereadores, é você ‘separar o joio do trigo’; esquece a situação catástrofe, melancólica, que está Jardinópolis em termos de saúde com relação ao Hospital! Vamos dizer que o Hospital de Jardinópolis, na sua possibilidade da sua capacidade de competência de atendimento, vai fazer tudo aquilo que possa ser feito aqui; e, aquilo que não pode ser feito, ser mandado para as outras cidades; eu acho que as outras cidades, pelo SUS, tem que ressarcir com isso. Existe um caminho que a própria cidade receba; mas existe, através do Ministério da Saúde, uma verba específica para quando o município não tem essa condição de atender para ser atendido lá; isso aí existe! Tá certo? Agora, independente disso, eu acho que os municípios, em especial o nosso Município de Jardinópolis, para melhorar a qualidade de atendimento, eu acho que já deveria incluir no seu Orçamento esse tipo de convênio com as instituições, mesmo o Hospital das Clínicas; se você for pedir uma listagem de pacientes que é atendido no Hospital das Clínicas, de Jardinópolis, você fica...; o que acontece em Ribeirão nos outros hospitais também é a mesma coisa. Então, eu acho que o Prefeito deveria se sensibilizar (porque eu acho que ele não tem isso, eu acho que ele nem sabe o que é sensibilização; ele só sabe o que é subida de cana e de tiririca) e ele poderia perfeitamente já pensar, do ponto de vista legal, em um convênio com o Hospital das Clínicas, com a Beneficência Portuguesa, com a Santa Casa, aqueles hospitais que atendem filantropicamente através do SUS! Independente, esquece o nosso Hospital!”. Discordando, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “João Ciro, eu discordo! Administrativamente, eu tenho pós-graduação em administração hospitalar, em serviços de saúde pública; eu acho que esse tipo de coisa não deve ser feito, eu acho que o investimento deve ser feito no Município, eu sou contra! Agora, eu falo desde que eu assumi aqui, o trabalho do Hospital é um ‘tijolinho encima do outro’; não adianta querer dar o ‘pulo do gato’ que o Hospital não vai para frente! O Hospital tem que conquistar a credibilidade, ir crescendo; e garanto que o Hospital conseguiria resolver 85 % dos problemas de Jardinópolis, não precisa pagar ninguém de fora não, é só trazer profissionais para cá! (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que queria que servisse até Barretos também.) Eu acho assim, isso aí já é serviço de complexidade alta, você vai me desculpar Mauro; neurocirurgia, trauma; aí, eles já recebem verba para isso! Eu discordo dessa verba aqui de R\$ 6 mil e pouco por mês, eu discordo, é um dinheiro da Saúde que está indo embora, não tem necessidade; é ligar para a central de regulação, eles dão uma vaga e eles vão ganhar o procedimento do Ministério da Saúde. Eu sou contra, apesar do Estado estar ajudando, as santas casas filantrópicas precisam; mas, eu acho que o Município vive capengando e eu acho que tirar o dinheiro daqui para pagar Saúde fora, eu sou contra!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “A minha manifestação não se refere a tirar daqui e levar para lá, a minha manifestação é que funcione direitinho aqui, aquilo que é de competência do Poder Público, e que tenha um convênio para as*

*continua...*



*melhores facilidades nos momentos mais difíceis daqueles pacientes que não têm condições de solucionar aqui! E, se eu fosse prefeito, eu faria mais uma coisa que eu não fiz...". Interrompendo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "O HC recebe verba municipal, estadual e federal; além da verba, você sabe que eles tem uma tabela diferenciada, eles recebem três vezes a mais a tabela do Hospital de Jardinópolis; então, em Ribeirão Preto, eles recebem a tabela mais diferenciada do que a nossa por causa da complexidade do hospital, João Ciro! Então, eu sou contra!". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Graças a Deus que Jardinópolis está a 20 Km de Ribeirão Preto, graças a Deus!... Eu estou fazendo esse comentário pela condição de prefeito que fui e que ajudei o Hospital; então, hoje, se eu fosse prefeito, eu ajudaria o máximo que poderia ajudar o Hospital e todas as atividades de Saúde que é de competência do Município, que recebe verba; e também ajudaria, nem que fosse por um centavo, o Hospital de Barretos, o Hospital da Beneficência Portuguesa, o Hospital da Santa Casa e o Hospital das Clínicas; eu repassaria nem que fosse um centavo, um centavo já era o suficiente para ajudá-los daquilo que eles atendem os pacientes de Jardinópolis; vocês não tem noção o tanto de gente que esses hospitais recebem do Município de Jardinópolis, vocês não têm noção! Então, independente de agora, não estou dizendo fechar as portas aqui; porque, é mais fácil, a 'reboco terapia' se chama ambulância, é mais fácil para o Prefeito! Você acha que, para o Prefeito, não está sendo bom o Hospital estar fechado, Dr. Francisco, para ele que não quer gastar? Você acha que, para ele, não está satisfeito? Você acha que, para ele, ele queria ter o Pronto Socorro? Ele não queria ter nada!". Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho lamentou: "João Ciro, faltava um pouquinho só de investimento; eu não sei se vocês lembram, quando o Chupeta veio explicar aqui, o Hospital recebia R\$ 125 mil por mês; ele está pagando agora para as cooperativas R\$ 163 mil por mês; isso aí é o básico, se eles trabalharem algumas horas a mais (que eles vão trabalhar, lógico), vão receber muito mais do que R\$ 163 mil; mais R\$ 38 mil que está sendo aprovado hoje, isso aí vai dar R\$ 201 mil! Não sei se vocês lembram que o Chupeta chegou aqui que precisava de R\$ 125 mil mais R\$ 80 mil!? Então, era só um pouquinho de vontade política, um pouquinho de vontade para tocar o Hospital, continuar o Hospital andando, continuar o projeto; o problema de Jardinópolis é que, o outro começou, o outro prefeito não continua o que o outro está fazendo. É igual o salário mínimo que o pessoal 'A' e 'B' do Município está recebendo; a hora-extra, que o Jacomini cortou, tinha que voltar novamente porque um pai de família não consegue sustentar com salário mínimo a família; só se ele roubar; e é o que está acontecendo na Prefeitura, parece que foi preso um motorista aí roubando gasolina; não sei se é verdade isso, eu não estou sabendo direito. Então, tinha que voltar a hora-extra para o funcionário novamente, independente se cumpre ou não cumpre; é para complementar o salário do coitadinho, da classe 'A' e 'B'!". Então, o Vereador João Ciro Marconi justificou-se dizendo: "Lamento profundamente a história do nosso Hospital, ponto pacífico; sou favorável a este repasse, inclusive com a sensibilidade do Sr. Prefeito para que ele possa colocar e não colocou (por isso que eu fui contra o Orçamento, subvenção de R\$ 1.200.000,00 não dá para repassar para nada) aos hospitais de Ribeirão Preto para que se possa fazer um bom intercâmbio entre o Município de Jardinópolis e os hospitais; principalmente na hora que a gente precisa, que a gente toca o telefone: 'Oh, Jardinópolis é uma cidade que está colaborando; é pouco, mas está colaborando!', abre-se as portas; independente daquilo que é por lei e por obrigação, que o SUS comanda é a legislação maior, independente! Então, eu sou favorável; o repasse foi feito no ano passado, está cumprindo a obrigação tardiamente, não é uma quantia grande, é uma quantia até considerável para quem tem que gastar 15 % em termos de Saúde no Município; então, eu acho que estou votando consciente neste projeto!". Concluindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "Eu acho que tem que ter investimento em termos de profissionais médicos em Jardinópolis, não está tendo! Hoje tem uma enfermeira que me procurou dizendo que as enfermeiras iriam colher papanicolau das mulheres de Jardinópolis. Eu sou contra! E, depois, o médico vai ver o resultado? Eu acho que isso aí é um procedimento médico, não é igual colher sangue; isso aí é a inspeção (o Dr. João Ciro sabe); inspeção é ver; para você fazer o papanicolau, você tem que ver o colo uterino da mulher, colher o exame e você visualiza; às vezes, tem que ser usado microscópio, o colposcópio para ser visualizado; isso aí é um procedimento médico! E agora vai deixar na mão de enfermagem, de colher isso? É um absurdo, isso aí é um procedimento médico; agora, você faz o*

*diagnóstico vendo, tocando, apalpando; isso aí é um absurdo! Tem que ser contratado médico em Jardinópolis!". Ao que, o Vereador João Ciro Marconi concluiu dizendo: "O que se referiu ao Dr. Francisco, nós estamos falando a mesma coisa, cada um indo por um caminho; mas o objetivo maior é a saúde da nossa população, isso que é o principal! Dr. Francisco, tem enfermeira fazendo receita! Você quer o quê? Isso aí é 'fritinha'! Tem enfermeira dando receita para paciente... Tem enfermeira assinando receita! Tá certo? Eu tenho documento! Agora, a que ponto que nós chegamos a Saúde do nosso Município...; que é assunto, não para extraordinária, mas em sessões ordinárias para frente! Obrigado, Presidente, pela sua paciência hoje; hoje o senhor está de parabéns com relação a este vereador!". Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos treze dias do mês de novembro de 2009.*

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:40 horas, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Porém, por motivos de força maior devido à falta de energia elétrica, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por até 60 minutos. Tendo retornado a energia por volta das 20:20 horas, o Sr. Presidente deu prosseguimento à sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2009 não fosse votada hoje e sim na próxima sessão porque se trata de uma ata importantíssima e ela não teve tempo de ler a mesma na íntegra, a votação da ata foi adiada para a próxima sessão ordinária. Sendo que, após alguma discussão, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o plenário é soberano para que decida; embora ele alerta a vereadora que as sessões são gravadas e tudo que está dito aí nós temos também a gravação que pode ser confrontada. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi disse que, na próxima sessão, o seu voto é a favor que sejam lidas as atas na sessão. Em seguida, foi dada ciência ao plenário do expediente enviado pela empresa Conrad Comercial Automotiva de Pneus e Peças Ltda., consistente em uma cópia de uma carta enviada à Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na qual busca o recebimento de dívidas no valor de R\$ 5.715,00 referente à vendas de pneus, câmaras de ar e protetores para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, efetuadas em setembro de 2008 e que deveriam ser pagas até 02/10/2008, sendo que estão ilíquidas até a presente data e o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP é no sentido de que seja encaminhada cópia ao Executivo Municipal (*documentos à disposição na Secretaria do Legislativo*); e ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 746/2009, S.E. N.º 757/2009 e S.E. N.º 758/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereador desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos nobres vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*). **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 106/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

*continua...*

SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, EMAÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “PRÓ-SANTA CASA 2008”, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e sem parecer). PROJETO DE LEI Nº 107/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 108/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE ESCRITURÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 109/2009 do Executivo que “DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 037/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “LUIS EDUARDO BERNARDES”, O CAMPO DE BOCHA E MALHA A SER CONSTRUÍDO NA PRAÇA JOÃO DE PAULA FERREIRA (BELO BARBEIRO)” (regime de tramitação normal). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 025/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, cópia do relatório ou parecer onde constam os motivos da negativa de inscrição no C.M.A.S. (Conselho Municipal da Assistência Social) da Associação Vida Nova, localizada no Vale do Rio Pardo, em nosso município. REQUERIMENTO Nº 026/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa, para conhecimento, o número de alunos atendidos com recursos do FUNDEB nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009. REQUERIMENTO Nº 027/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que requisite e envie a esta Casa Legislativa, para fiscalização, informações referentes às cooperativas e associações que prestam serviço à municipalidade na área da Saúde. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 094/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LEONILDA C. CORBI, ocorrido no dia 16 de outubro de 2009, aos 77 anos de idade, deixando esposo, 10 filhos, 24 netos e 25 bisnetos. MOÇÃO Nº 095/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora EDNA LUCCA FERRAREZE, ocorrido no dia 25 de outubro de 2009, aos 89 anos de idade, deixando 2 filhas, 7 netos e 2 bisnetos. MOÇÃO Nº 096/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARÇAL PEDRO FREGONESI, ocorrido no dia 27 de outubro de 2009, aos 58 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos e 3 netos. MOÇÃO Nº 097/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais AÉCIO NEVES, pela ponte que está sendo construída sobre o Rio Grande, ligando o município de São João Batista do Glória a Passos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna

e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, boa noite aos demais colegas! Até mesmo no contratempo aí que a gente teve, eu quero agradecer ao amigo e companheiro Mauro pelo que você fez pela pessoa do Cabo Sérgio; Mauro, muito obrigado! Também, na pessoa amiga e companheira de partido, eu quero desejar a boa vinda de todos os presentes nesta Casa e também dizer para vocês que é uma satisfação muito grande tê-los aqui na nossa companhia; José Eduardo, seja bem vindo sempre e boa noite! Eu quero deixar também um convite a todos vocês; nós sabemos, em relação à segurança pública, que também não é diferente a situação do nosso Município quanto à situação de todos os demais municípios do Estado de São Paulo; eu não posso dizer em relação à competência ou incompetência do Governo Estadual em que vem tratando o caso de Segurança Pública e de Saúde. Então, nós sabemos que hoje a insatisfação de nossa comunidade (eu posso dizer aqui de Jardinópolis), na relevância do seu atendimento; porque, hoje, quando uma pessoa liga para o 190, gente, com certeza essa pessoa está precisando de atendimento! E, muitas vezes, pelo descaso do Governo Estadual, por falta de homens; porque, muitas vezes, tem a viatura mas não tem homens para estar operando a viatura e o controlador acaba respondendo para as pessoas que, no momento, a viatura está atendendo uma ocorrência mais grave e que, no momento, essa ocorrência sua não tem relevância, ela não pode estar te atendendo. Então, é lastimável o que está acontecendo que vem acontecendo; isso não é só no nosso Município, eu creio que a Polícia Militar está enfrentando isso em todos os municípios do Estado; então, infelizmente, eu só vejo uma incompetência aí do Governo Estadual! Isso porque, muitas vezes, as pessoas têm me procurado aí na rua: “Cabo Sérgio, liguei para a viatura e o pessoal, até agora, nada!”. Né? E eu que convivi e convivo no meio policial, deixei a corporação com muito orgulho, eu sei que essa necessidade de atendimento não se faz pelo motivo de não ter homens em escalas, em detrimento de atendimento de ocorrência; porque, muitas vezes, nós sabemos que Jardinópolis hoje, na demanda que tem em relação ao número de habitantes, nós temos, muitas vezes, uma viatura operando em turno de 12 horas e com uma viatura de apoio; e eu tenho certeza que duas viaturas não dá para atender as demandas do nosso Município; principalmente feriados, em períodos em que a população está comemorando e, muitas vezes, deixa na comemoração a sua residência, precisando do patrulhamento. Então, infelizmente, nós temos que começar a se organizar e começar a cobrar isso a quem tem a competência de cumprir com a sua obrigação, que é o nosso Governo Estadual! Então, eu quero até parabenizar o Coronel João Batista de Camargo; ele está assumindo o 3º Batalhão e eu quero desejar ao mesmo bastante sucesso; é uma pessoa que esteve à frente do comando da Escola de Formação de Soldados aqui em nosso Município e nós sabemos o quanto esse homem trabalhou em conjunto com o Município, com as nossas entidades, buscando aí o bem-estar de todos; então, eu quero não só parabenizar, como desejar a ele bastante sucesso na sua jornada no comando da Região, no comando do 3º Batalhão do Interior! E também deixar a vocês um convite; o Tenente me ligou agora a noite pedindo que passe para vocês um convite que o Coronel, amanhã, está vindo a Jardinópolis e, por volta das 10:00 horas, ele vai fazer uma visita no 5º Pelotão da Polícia Militar e também fará uma visita aqui na Câmara Municipal; estou estendendo o convite aí aos presentes e aos vereadores; dentro da possibilidade aí, que compareçam! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana lembrou que o João Batista é cidadão jardinopolense.) Recebeu o título (Né, Lilia?) de cidadão jardinopolense; e eu posso falar do Coronel porque a gente conviveu diante do seu comando, nós perdemos quando ele foi para a região de São Carlos, nós vimos até a Escola de Formação que tinha aquelas parcerias com as entidades, promoção de evento aí que era bastante importante para a nossas entidades, acabamos perdendo essas parcerias. Então, eu quero desejar a ele bastante sucesso no comando da nossa região do interior, desejar as boas vindas e estender o convite a todos vocês! Muito Obrigado!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou: “A verdade é uma só, o duro de toda essa hierarquia no serviço público militar da Secretaria de Segurança é que eles passam para coronel, não ‘esquenta a cadeira’ e já vai para aposentado já; essa que é a grande verdade! Vossa excelência é vereador, teve já no processo de polícia; todos que eu tive aqui, não teve um que começou o meu mandato e terminou o meu mandato; isso eu acho uma coisa não saudável para a corporação!”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Na verdade, na corporação, é política; o ministro, porque é amigo de fulano, beltrano; e eles acabam fazendo o que querem,

continua...

acham que ele é mais importante em determinada região!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “A hora que eu estava começando a acostumar com o Coronel Lacerda, ele aposenta e já não é mais ele...; muda todo ano e você tem que mudar tudo a tua cabeça!”. Concordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Infelizmente, isso acontece!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi (tendo o Sr. Presidente lhe concedendo 15 minutos) disse o seguinte: “... Este horário está no Regimento, é regimental, está na Lei; mas é um absurdo que nós que vivemos num país democrático, em que o exercício da cidadania, principalmente quando se tem o poder na mão, o Poder Legislativo (que é o poder do povo), ele é cerceado para essas condutas. Só vossa excelência disse isso por causa da sessão passada e vossa excelência só disse isso (da semana passada que aconteceu) porque este vereador, que tem toda a liberdade, amparado pela legislação, desde o meu posicionamento de 1º de janeiro até agora, de liberdade (isto com relação à minha participação); se este vereador, Sr. Presidente, não tivesse tomado essa postura (que, para mim, é uma postura coerente e descende daquilo que eu penso, daquilo que tem história política, administrativa e também de cargos aqui em Jardinópolis) não teria acontecido nada! Vossa excelência diria: “- Não, pode falar o tanto que o senhor quiser!” se eu tivesse aqui falando ‘amém’ desde o primeiro dia da Administração! Só que são dois poderes distintos, o Legislativo e o Executivo, pela nossa Constituição; pela Constituição Federal são: Judiciário, Legislativo e Executivo; distinto, harmônico e independente um do outro. Mas, mesmo vossa excelência (partindo desse princípio da vossa excelência ser o Presidente da Câmara e ter toda a autoridade aqui) que, às vezes, com esse vereador aqui, sempre está procurando pensar mais para o lado do mal do que do bem contra esse vereador! Vossa Excelência sabe o que eu estou dizendo, do fato mais recente para ‘prejudicar’ (entre aspas) este vereador! O que eu já fui massacrado, da primeira vez que eu comecei a minha campanha política em 1982 até agora; graças a Deus, a minha liberdade, o meu trabalho, a minha honestidade e a minha responsabilidade, nada fez com que me derrubassem daquilo que é de direito meu! Mas, tudo bem, Sr. Presidente, pode continuar pensando assim; procure as pessoas do mal que já estiveram aqui neste Poder e que já passaram e tem uma história para trás! Eu não vou..., o senhor fica a vontade para tomar essa outra atitude que vossa excelência está se referindo!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida justificou-se dizendo: “Vereador, vossa excelência bem lembra que vossa excelência tinha toda liberdade para falar, eu fui cobrado pela vereadora para que obedecesse o Regimento Interno. Eu estou tomando a decisão porque os vereadores... Então, vossa excelência não pode me dirigir como se eu estivesse sendo...”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, eu estou comunicando vossa excelência porque vossa excelência é o Presidente da Câmara; (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele precisa seguir o Regimento Interno e que o mesmo sabe disso.) se fosse o Pe. Gisberto que fosse presidente da Câmara, ele estava ouvindo a mesma coisa aí! Então, eu estou me direcionando ao Sr. Presidente porque o senhor que é a voz máxima e de comando desta Casa de Leis; por isso que vossa excelência foi eleito!”. Depois de mais alguma discussão, ele comentou o seguinte: “Dia 28 foi ‘Dia do Funcionário Público Municipal’; aqui nós temos, um, dois, três, ..., oito funcionários públicos municipais, o qual foi um dia comemorativo dia 28 de outubro. Que decepção, que decepção Sr. Raimundo, Juscelino, Sr. Mauro, Dr. Francisco, o Paulo Presidente (que também foi um funcionário público quando eu fui prefeito; ocorreu normalmente, sem nenhuma maldade encima da vossa excelência), mais outro, mais outro. Você viu o quê que nós passamos, Sr. Presidente, dia 28 de outubro como funcionário? Eu, um funcionário público, que foi vítima da perseguição, que é de conhecimento de todos os colegas! Então, em meu nome, eu quero fazer uma homenagem a todos os funcionários públicos municipais e dizer a eles que eu lamento profundamente o que foi passado para eles, nenhuma cartinha dizendo: “Parabéns, funcionário público municipal!”; só se veio agora no holerite deste mês! Uma falta de respeito, em que ainda mandou um ofício ao nobre colega Cabo Sérgio dizendo quanto que vai ser a programação para o ano que vem do aumento de 9 %. Isso é um desastre, é um desastre, caros colegas, para nós aqui numa Casa de Leis independente, dependendo só exclusivamente do Poder Executivo e não fazemos nada! Só eu gritando aqui, agora com a manifestação também, da maneira dele, da coerência dele, da parte dele, com todo o respeito a ele, do Dr. Francisco! Então, aí vai o meu luto, as minhas condolências com relação ao que o funcionário público municipal de Jardinópolis está passando, em todos os sentidos; e

eu fui uma das vítimas!... Dia 15 foi ‘Dia dos Professores’ e também quero que fosse manifestado ai um ofício a todas as escolas parabenizando pelo trabalho dos professores em prol da Educação; em que eu sou prova disso, quando fui prefeito municipal, o que esses funcionários dedicam à Educação no Município de Jardinópolis. Agora, a coisa mais triste, ontem foi dia 02 de novembro, dia consagrado a finados; em que, quando eu falo para a minha mãe: “Mãe, dia de finados! - Meu filho, dia de finados é todos os dias para aqueles que foram; vamos fazer enquanto é vivo porque, depois que foi, não adianta nada!”; tem 95 anos de idade e ela disse isso para mim. Eu não fui ontem, em homenagem ao meu pai, eu não fui ao Cemitério ontem; mas eu fui hoje de manhã cedindo e passei pelo Hospital, Dr. Francisco, fui lá pegar o meu material cirúrgico que está lá e que estou levando embora porque as portas do Hospital estão fechadas. É um crime, minha gente, isso é um crime deixar acontecer uma coisa dessas! E, depois, ainda vem jogar por cima de mim maldade daquilo, da minha postura e do meu comportamento! Onde está a consciência de cada um nesta Cidade?! Cada um que tem o poder na mão; e esse luto daqueles funcionários lá sentados, que dedicaram a sua vida, vários funcionários (tem gente que tem mais de 40 anos lá); falta de respeito, sentado e nem sabendo o que está acontecendo; Sr. Makhoul, isso é de chorar! Quer coisa pior mais do que isso, gente? É vim pegar no meu pé porque eu falo mais do que 15 minutos, é para vim pegar no meu pé por causa disso e daquilo, porque eu sou contra o Prefeito Municipal! Fecharam o Hospital de Jardinópolis, gente! Aquilo tem uma história, eu nasci dentro desse Hospital, três dos meus filhos nasceram! Quantos de vocês não nasceram e precisaram desse Hospital?! E nós estamos deixando fechar da maneira que vai fechar! Eu vejo nos olhos do Zé Makhoul, que dedicou a sua vida ao Hospital de Jardinópolis, ele chorando aquelas lágrimas; aquelas lágrimas não é de sorriso não, aquelas lágrimas é de infelicidade de estar vendo a nossa Cidade deixar acontecer o que está acontecendo, seus vereadores!”. Em seguida, ele ficou 5 minutos em silêncio em protesto contra o fechamento do Hospital e pelo que fizeram e estão fazendo como os funcionários. Decorrido o tempo, ficou na platéia ao lado do Zé Makhoul (que estava presente à sessão) e concluiu dizendo: “Pra encerrar, Sr. Presidente, nesses dois minutos, eu queria vir aqui junto perto desse ‘moço’ que não é brasileiro; nasceu em outras bandas deste mundo afora, mas escolheu Jardinópolis; e uma das dedicações dele foi o Hospital de Jardinópolis! Zé Makhoul, você sabe disso porque nós fomos juntos, eu fui prefeito e você foi lá várias vezes pedir dinheiro e eu te ofereci com aprovação da Câmara Municipal! E, junto com você, eu quero encerrar as minhas palavras, desse luto que estou protestando hoje aqui nesta Câmara, eu quero rezar um ‘Pai Nosso’ para que Ele continue nos iluminando e continue perdando todos aqueles que fazem o mal prevalecer, em determinados momentos, em detrimento do bem estar social e da saúde das pessoas!”. Então, após rezar a oração do ‘Pai Nosso’, finalizou: “Sr. Presidente, isso não é nenhuma dramatologia não, nenhum espetáculo não! Isso é quem está sentindo o que eu senti hoje e o que está acontecendo e que não poderia ter acontecido tudo isso que aconteceu hoje aqui nesta sessão!”. Então, ele apagou as velas que havia levado na sessão (por causa do ‘blackout’) e disse que estava se retirando da sessão e que já havia assinado a lista de presença; alegando que ele não tinha mais nenhuma condição moral de continuar sentado aqui hoje. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana havia dito que não pode, que ela ia fazer isso a semana passada e não pôde; que não pode nem declarar o voto. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o vereador não está declarando o voto; que o vereador é livre para fazer como quiser. Então, o Vereador João Ciro Marconi se retirou do plenário e, depois, ficou sentado na platéia junto ao Zé Makhoul até a ‘Ordem do Dia’. Inscrito também para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu na tribuna e disse o seguinte: “Boa noite a todos, público presente, nobres colegas vereadores, Presidente da Câmara! Eu queria dizer novamente que eu estou com a consciência tranqüila; tentei de várias maneiras lutar contra a ‘caneta’ do nosso Exmo. Prefeito referente ao Hospital e tentei trazer os funcionários aqui, trazer funcionários junto aos vereadores para a gente contestar o fechamento do Hospital; mas, infelizmente, não teve jeito. O Hospital, como eu disse, na época do Amauri, ele ficou 11 meses sem funcionar; mas o Amauri teve a hombridade de, pelo menos, pagar os salários dos funcionários que, lá no meio deles, teve gente e tem gente que anda passando fome; e, além do que, têm funcionários antigos que estão à porta da aposentadoria e que dificilmente encontrarão

continua...

um outro emprego para completar o seu tempo de serviço. Então, eu gostaria de parabenizar o Prefeito Jacomini pelo fechamento do nosso Hospital; eu queria parabenizá-lo porque ele foi um homem muito peitudo e um sem caráter que não teve hombridade de nada em relação a nada! E as más línguas dizem que ele fechou o Hospital por capricho, por causa dos ganhos dos médicos (aqui têm vereadores que me falaram isso)! Aqui em Jardinópolis, eu tenho presenciado (nesses anos que eu aqui resido, desde janeiro de 1983) fechamento de várias instituições e ouvi também dizer de fechamento de outras instituições como o Eclair e várias outras instituições como a banda que aqui existiu, etc. e tal; enfim, várias outras coisas. Então, é lamentável o que acontece em Jardinópolis; eu não sei o que existe na veia dos eleitos aqui em Jardinópolis, mas eu acho que seria necessário ser feito um exame psicológico antes de ser prefeito aqui em Jardinópolis, um exame psicológico apurado para ser candidato a prefeito; porque, todos que aí entram, eles fazem uso do poder e fazem só bobagens! Referente ao aumento salarial, o salário mínimo em janeiro agora vai de R\$ 465,00 para R\$ 506,00; isso eu calculei e dá 8,9 %; 9 % que vai ser dado para o funcionalismo público, basicamente, é o cumprimento da lei; ele não vai dar mais nenhum centavo; talvez melhore o 'ticket alimentação' um pouquinho mais; mas, isso aí, vai continuar o que ele sempre diz: que ele não tem dinheiro; o 'mantra' e o 'refrão' vai continuar, ele vai continuar dizendo que não tem dinheiro; ainda mais com 101 famílias, com 400 pessoas do Hospital sem recebimento de salário que vão deixar de gastar, são 400 pessoas no total. Então, com a classe 'A' e 'B' que recebe o salário mínimo no Município, sendo a Prefeitura a maior empregadora do Município, 39 % a 40 % recebe um salário mínimo; então, aquela hora-extra que ele retirou no começo do ano, alegando que não era cumprido pelos funcionários, isso aí não tem cabimento; porque, isso aí, era uma complementação que o Ex-Prefeito Mário Reis dava para os menores salários para eles poderem conviver com os seus condignamente! Infelizmente, o salário de Jardinópolis está defasado; na época do João Ciro, o salário era quase dois; mas eu quero frisar uma coisa: que teve muitos planos econômicos aí no meio que defasou o salário de Jardinópolis e de outras instituições e setores públicos. Tenho, ainda, sido cobrado pelos munícipes, referente ao Vice-Prefeito Paulo Prioli, da cobrança da apuração do que realmente ocorreu com o Presidente da Câmara, o Prefeito, a sua enteada a Sra. Patrícia; e, enfim, eu acho que a Câmara deveria se envergonhar e criar uma investigação referente a isso para ver se existe um fundo de verdade ou não! Eu gostaria de perguntar para o Jurídico o quê que teria que ser feito?". Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro disse que tem que ser convocado por escrito, protocolado aqui na Secretaria; que teria que ser um presidente de partido; a pessoa faz o requerimento, instrui com a documentação e as provas que julgar cabíveis; aí vem para o plenário e o plenário decide se instaura ou não. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "Eu acho que os colegas vereadores, com o fechamento do Hospital, com esse 'zun zun zun' que vem ocorrendo aí, a Câmara está desmoralizada na Cidade; a gente deveria abrir o olho! Tá? Referente aos requerimentos pedidos ao Prefeito, eu tenho recebido faltando tudo pela metade e eu tenho que reiterar o pedido do requerimento para receber! Isso aí, eu gostaria que o Jurídico me falasse o quê que dá para o Prefeito, qual a punição e qual a lei que rege isso?". Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu que existe previsão, caso o Prefeito deixe de atender os requerimentos no prazo de 15 dias, existe até a possibilidade de um processo de cassação; que, agora, a questão é se o Prefeito deixou de responder ou se não respondeu da forma como o Dr. Francisco gostaria que fosse respondido. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho concluiu dizendo: "Então, o pessoal não entende português lá; eu vou escrever em japonês então, a próxima vez! Então, eu gostaria de frisar que os requerimentos pedidos estão vindo incompletos; assim, com muita omissão; assim como esse Prefeito tem governado com muita omissão e sem caráter, sem personalidade e sem progresso para Jardinópolis! Boa noite, obrigado!". Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Eu, neste momento, quero agradecer o nosso Jurídico Dr. José Paulo que não tem medido esforços para levar os nossos pedidos com o maior carinho, com a maior gentileza; elaborou para mim esta moção de aplausos e reconhecimento ao Sr. Governador do Estado de Minas Aécio Neves, pela construção da ponte entre Passos e São João Batista do Glória. Eu, como boa mineira, vi a obra domingo e fiquei até um tanto emocionada porque, de repente, eu estava enxergando a Rio-Niterói; uma obra lindíssima

que vai servir não só ao povo mineiro, mas todo o povo brasileiro. Então, eu quero agradecer o nosso amigo pela atenção que tem dispensado aos vereadores e, em especial, à Lília Maturana! Bem, no dia 28 de outubro, teria muito a comemorar se nesta Casa de Leis já estivesse um plano de aumento salarial para o funcionário público. Neste momento também, eu apresento uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento a todos os professores de Jardinópolis, da rede pública e estadual. E eu quero oferecer o 'Pai Nosso' do João Ciro (enquanto ele rezava, eu rezava junto) para que Deus realmente abençoe esta terra e que as próximas Administrações também venham administrar com honestidade e com vontade; porque, nós já presenciamos fatos alarmantes, desagradabilíssimos em nossa terra! Então, eu ofereci esse 'Pai Nosso' para que, futuramente, o mal não perdure em Jardinópolis! Obrigado!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 098/2009 do Executivo que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010", após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para que o projeto continuasse tramitando na Casa, foi retirado da pauta de votação. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Sr. Presidente, a única coisa que vai modificar com relação ao meu posicionamento é que eu vou demorar um pouquinho mais de tempo para votar contra!". Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 106/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITAL LAR SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL "PRÓ-SANTA CASA 2008", PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que estava sem parecer, após o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para que ficasse em tramitação normal já que o projeto está sem parecer e precisamos analisar melhor, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 107/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu gostaria de pedir informação: 'Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, atividades do Fundo Social de Solidariedade'. Quem pode informar para mim o quê que é que vai comprar com esses 10 'paus'? (ninguém respondeu) Então, não tem informação nenhuma, eu sou contra!". Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 108/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE ESCRITURÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA", após o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para que ficasse em tramitação normal, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte comentário: "Eu até fui à Prefeitura hoje para tentar levantar, a respeito deste projeto, e gostaria de estar pedindo também, em relação à urgência, que ficasse na 'transição' normal; até mesmo porque, alguns cargos a gente gostaria de estar analisando qual o motivo do pedido porque nós temos outros também que foi concurso realizado e, então, eu gostaria que transitasse em regime normal para estar verificando isso aí!". Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Parabéns! Um projeto desse, gente, vai beneficiar alguém! Para elevar o número de um item só, de um concurso público que foi aberto... Por quê que não eleva, faz o levantamento, manda aqui para a Câmara, o Prefeito fala:"Da

continua...

letra 'A' (de função) até a letra 'Z', nós estamos precisando tantos desse, tantos desse, tantos daquele...”, aí manda para cá para elevar todos? Por quê só isso aqui? Isso é um item que eu não sei se tem validade jurídica pra isso, eu não sei se tem. Viu, Jurídico?! Eu gostaria que estabelecesse, entrasse em contato com o Tribunal de Contas, ou quem for, para ver se pode; porque, isso, para o meu entendimento (só se a lei modificou), não pode!... Eu fui claro, foi para beneficiar alguém! Tá certo? Se for para beneficiar a mim, não vai beneficiar porque eu não estou pedindo nada para ninguém; nem da minha família, nem para beneficiar minha mãe de 95 anos!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Quem fez o concurso foi no mandato passado!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi argumentou: “Abriu o número de vagas, número dos que passaram, não preencheu, então não precisa abrir concurso, Sr. Presidente!? Se abre uma vaga, vou abrir um milhão de vagas para servente de pedreiro; não precisa depois mais abrir concurso, vai chamando um atrás do outro!?”. Pedindo aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Então, a contratação das cooperativas, dessa ONG ‘TRANSFORMAR’, o quê que acontece? Isso aí dá margem à corrupção, João Ciro! Por quê? Porque existe a cunha de um, a cunha de outro, para contratação desse, daquele e de outrem! Então, o quê que acontece? Na época da eleição, se você não votar em fulano de tal, você vai perder o emprego; porque, senão, você não é concursado, você não tem estabilidade! Para quê que existe concurso público? É para isso, por causa do Artigo 37 (como eu falei na outra sessão) da Constituição Federal! Então, esse negócio aí de não fazer concurso, vai voltar ao coronelismo; então, vai voltar à época do ‘bang-bang’ aqui!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse mais: “Eu quero lembrar aos demais colegas aí que eu sei que essa tramitação deste projeto nesta Casa vai ser para a gente verificar dentre essas idéias que os senhores têm; mas, eu sei também que todas as escolas que eu vou têm nos cobrado em relação à deficiência que tem. Então, eu vejo, eu ainda não levantei, não tenho certeza; mas que, provavelmente, essas contratações vêm a ser para as escolas devido às solicitações, à cobrança que a gente tem tendo a respeito da Secretaria, da deficiência no trabalho para a comunidade pela falta de funcionário. Então, se realmente vem a calhar de funcionários para as escolas; mas eu acho interessante também aguardar mais um pouquinho para a gente ver, diante também dessas idéias que os senhores têm!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente! Eu gostaria, a meu pedido, que o nosso competente Departamento Jurídico fizesse uma consulta aos órgãos superiores para ver se ele é constitucional ou não; ou para o Presidente da República, ou para o Papa ‘Bento II’ lá, para quem for que seja. Para vir para cá porque, quando eu fui prefeito, o que eu recebia do Tribunal que a gente mandava, aprovava aqui na Câmara e a gente mandava pra lá; e, depois, eu recebi e mandei aqui para a Câmara o tanto de projeto inconstitucional que era realizado, que era aprovado e que chegava lá e o nosso Jurídico falava: ‘Isso não é constitucional!’ e mandava e devolvia de volta! Então, eu gostaria que o nosso Jurídico fizesse uma avaliação porque eu acho que é um projeto que não vai só escriturário, é da letra ‘A’ à letra ‘Y’ nos cargos que tem nesse concurso que foi feito em 2006!”. Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Só a título de esclarecimento para o público que está aqui presente, esse projeto ele: ‘dispõe sobre elevação do número de cargo de escriturário, constante do anexo I, da Lei Municipal N.º 1702/93, com suas posteriores alterações, na forma que especifica’. Então, a proposta deste projeto de lei é para elevar o número de cargos de escriturário; e o número a ser elevado, diante desse concurso, são apenas quatro escriturários. Então, é isso que a gente está pedindo: para o projeto continuar em tramitação!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Veja bem, esse concurso foi realizado em 2006, ele foi prorrogado por mais dois anos. De 2006 a 2008, será que não foi feito nenhum concurso para essa função?... Essa função, que é escriturário, é de praxe; todo prefeito, a primeira coisa, na hora de realizar um concurso, é agente de campo e escriturário. Tem certeza que não foi feito outro?”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu vou colocar em votação e vou votar para que continue tramitando; eu só quero deixar bem claro que todos os prefeitos, geralmente, no início de mandato, com dez ou onze meses já tinham mandado uma ‘manada’ de cargos para que fossem aprovados! É a primeira vez que o Prefeito pede; e não é cargo em comissão não, vereadores, é cargo concursado, pessoas que fizeram o concurso! Mas vamos colocar, vamos tirar as dúvidas porque não é bom que fique dúvidas!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Aqui, ele está pedindo quatro vagas, né? Eu gostaria que ele mandasse para esta

Casa os vinte aprovados que ainda não foram contratados!”. Tomando a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, eu fui prefeito de que ano que foi? Não é que eu esqueci não, é que é tanta coisa boa que você até esquece quando você foi bom! Que ano que foi mesmo? O senhor vai entender o porque que eu estou querendo saber. Eu fui 92, 93, 94, 95 e 96? Foi isso? Porque aqui fala: ‘Fica elevado o número do seguinte cargo constante no Anexo I da Lei N.º 1702/93 (é da minha época!) com suas posteriores alterações’. Então, às vezes, a coisa errada está começando de lá, não da minha lei que eu fiz, que eu abri as vagas. Então, isso aqui (Viu, nosso Jurídico?! ) deveria estar anexado aqui junto no projeto! Concorda ou não? Essa lei, para conhecimento, pela urgência da situação? Foi dia 29 que chegou aqui, dia 30 foi feriado, dia 31 não trabalhou, dia 01 foi domingo, dia 02 foi segunda e dia 03. Que tempo que teria? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse essa lei teve muitas alterações e que ela não veio anexada junto) Mas deveria vir anexada para ver; provavelmente, tem erro lá de trás! Principalmente com esta frase aqui: ‘com suas posteriores alterações’; porque, depois que eu assumi, foi o outro Zé; eu deixei a Prefeitura e entrou o outro Zé! O outro Zé fez uma ‘lambança’ de concurso público aí! Né, Dona Lilia, lembra, né? Você foi cidadã e ficou sabendo, eu também!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação; afirmando que também ia votar contra a urgência para que possa ser esclarecido algumas dúvidas aí que ‘ficaram no ar’. Sendo que, depois da votação da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Realmente, essa história está me fazendo com que meus neurônios estão dando uns confrontos. Quando que o Presidente, ele levanta e ele senta? Eu nunca vi! Hoje ele levantou para votar contra; e, os outros, ele sempre fica sentado e ninguém fala do voto dele!? Explica para mim esse negócio; mas não é computado o voto dele, quando...!? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que é sim.) É computado o voto dele?! Então, vossa excelência levantou?! Tá vendo?! ‘Pai Nosso’ de vez em quando é bom para movimentar a mente!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 109/2009 do Executivo que “DISCIPLINA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001”, após o pedido do Vereador Raimundo Ferreira dos Santos para que o projeto continuasse em tramitação normal, teve rejeitado o regime de urgência especial por oito votos contra e um voto a favor (do Vereador Sidnei Donizete da Silva); portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos disse o seguinte: “Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que esse projeto tramitasse em tramitação normal para que ele pudesse ser avaliado porque eu não entendi este projeto e eu acho que os nobres colegas também não entenderam! (o Vereador João Ciro Marconi afirmou que ele entendeu.) Então, eu não entendi e gostaria de entender melhor; eu gostaria de tramitar na Câmara!”. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida argumentou o seguinte: “O vereador pediu para que continuasse tramitando, eu só vou lembrar aos vereadores que nós não vamos ter sessão na próxima semana; então, provavelmente, esses projetos voltarão em uma sessão extraordinária!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “O quê que é isso, Sr. Presidente? Gosta de uma sessão extraordinária; hein, Sr. Presidente!?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida brincou: “Mas também estou me levantando! Viu, vereador!?”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu sou contra esta urgência; sou contra este projeto porque, se for suspensa a urgência, não vai dar para mim discutir hoje e falar. Porque, é um projeto que deveria vir a esta Casa de Leis especificado quem é a pessoa e qual é o bem que vai ser trocado ou não; para não acontecer, Sr. Presidente, aquilo que aconteceu naquele projeto de lei que veio para cá, tirando a igreja da jogada lá para beneficiar um cidadão jardinopolense; e, aqui, ele vai deixar o Prefeito fazer tudo do jeito que ele quer, juntamente com o que ele colocou aqui! Então, eu acho o seguinte: Eu estou devendo para a Prefeitura? Eu não tenho condições de pagar, mas eu tenho um bode velho lá que eu posso trocar com a Prefeitura; então, vem um projeto para a Câmara, para a Câmara aceitar se eu posso trocar, o que eu estou devendo, com o bode velho que eu tenho em casa! Tá certo? Aí, vai ser um por um, item por item, que aí vai fazer justiça! Essa é a minha opinião com relação a este projeto; já erramos aqui (eu

continua...

não), já erraram nesta Câmara aqui para beneficiar alguém. Então, eu sou contra a urgência e sou contra este projeto!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Na verdade, eu vejo, assim, interessante a exposição do nosso colega Vereador Raimundo. Por quê? Hoje eu estive fazendo um contato lá a respeito deste projeto com o Jurídico e ele até me informou que, toda doação que vem ao Município, tem que ter uma lei aprovada anterior. Então, na verdade, este projeto de lei, ele vem autorizar ao Executivo a fazer esse tipo de transação; e, posterior, qualquer pessoa que quiser fazer essa transação, tendo a lei, de qualquer forma o projeto deverá vir para a Câmara para ver a nossa autorização ou não, do Legislativo! Então, na verdade, Raimundo, eu acho interessante porque a gente, na verdade, nós recebemos este projeto hoje; eu tive na Prefeitura e não deu para levantar realmente, assim, e poder estar entendendo melhor a intenção do projeto pelo Executivo. Nós sabemos aí que tem uma pessoa do Município que quer fazer a doação de uma área para extinguir a dívida e também os encargos que ela tem com o Município; talvez seja interessante para o Município estar recebendo essa área porque não vai haver renúncia de receita; muito pelo contrário, o Município vai estar, além de adquirindo a dívida, vai estar adquirindo uma área que possa ser construída uma creche, uma escola. Então, eu acho assim: é interessante, mas é um projeto que nós temos que ter um pouquinho mais de tempo para estar analisando; e calha aí com o seu pedido! Então, eu também sou favorável em relação a não urgência deste projeto e que ele tramita normal!”. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi indagou o seguinte: “Eu gostaria que o nosso Jurídico definisse para mim o quê que significa bens imóveis?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Bens imóveis: casas, terrenos...”. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “A minha bicicleta não é?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “Não, é bem móvel!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Desculpe, a comparação foi errada, que eu fiz. Está certo!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador João Ciro, até onde eu sei, a fazenda Niagara tem uma dívida e eles ofereceram uma área lá na Vila Paulista onde a Prefeitura não tem nenhuma área institucional. Então, o Vereador Sidnei mesmo conseguiu uma verba lá em Brasília (agora há pouco tempo) e não tinha aonde colocar lá e surgiu essa; porque, a Prefeitura tem interesse de fazer alguma obra lá e não tem local; então, veio a calhar esse pedido! Essa lei, ela é uma lei assim: precisa estar de acordo; o dono da área tem que oferecer, a Prefeitura não vai chegar e pegar ninguém!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi argumentou: “Então, Sr. Presidente, pede para ele mandar já com uma carta nominal? Por quê que não manda com a carta nominal?”. Pedindo aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva, entre mais, disse: “Inclusive, até foi pedido uma UBS lá encima lá; até onde que está situada lá, é alugada!...”. Prossequindo, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Então, isso já tem já, é para poder trocar lá com o loteamento que vai sair lá aquelas casas; está com problema lá de área, etc. e tem que dar uma área!? É isso daí, não é isso? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que fica aberto para qualquer município!) Mas já vai para aí, eu estou dizendo que já tem esse primeiro já; porque, para esta lei vir para cá, é porque tem alguém precisando disso; isso que eu quero saber! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que depois vem a área, primeiro precisa a lei.) Ninguém faz uma lei se não tiver o motivo, Sr. Presidente, ninguém vai ao banheiro se não comer! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que mas ele acabou de falar; que há interesse de ambas as partes, neste caso.)”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Só para entender aí; pelo que eu falei com o Jurídico, primeiro precisa ter esta lei aprovada; tendo esta lei aprovada, qualquer município pode oferecer uma área para instituição de dívida e encargos. No caso, já tem essa área, lá do Vila Paulista, que já tem uma oferta; mas, isso, para colocar a doação dessa área para ele passar pela Câmara, necessita primeiro da aprovação desta lei para, depois, a gente receber uma nova lei com a proposta de doação do município! E, assim, sucessivamente, qualquer um outro município!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Caro colega, isso eu estou entendendo; eu só quero saber se já tem gente inscrita já para isso! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que já tem gente com interesse já, é lógico que já; mas, se for interesse do Município...) É isso que eu quero saber, quem que é a pessoa?!... Não veio aí para tirar a igreja do lugar e todo mundo falava que não tinha ninguém no interesse e tinha um já querendo comprar a área e depois que comprou?! Ah, pára com isso!”. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que o próprio Governo Federal tem esse recurso. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse:

“Esse negócio da troca lá, é um benefício para o Município sim! Mas, precisa analisar bem analisado para a gente não cair no mesmo problema do entulho, por exemplo. As pessoa que vai reformar uma casa, precisa de uma ou duas caçambas; agora, esse pessoal do barracão, eles trabalham muito e têm muito lixo! E como que eles vão ficar pagando essa caçamba o tempo todo? Devia ter uma negociação com eles; as pessoas que têm as ‘mobibes’, que mexem com móveis e tal, eles também têm muito lixo e não têm nem lugar de jogar; e as caçambas lá, eles enchem uma, duas, três caçambas por dia! Agora, eu só estou pensando, colocando assim, eu acho, no meu modo de entender, que, se fosse hoje, eu não votaria nesse negócio dessas caçambas! Agora, voltando ao terreno, hoje, olhando lá, é um benefício sim; mas, quem prova que, amanhã, não tem o interesse de um prefeito, ou sei lá; na casa da Lilia, por exemplo, para fazer alguma coisa e ela tem uma dívida, que pressiona ela para poder entregar o imóvel a troco da dívida? É o que eu estou pensando no futuro; porque, isso, olhando lá, é um benefício bom; a gente tem que prestar atenção porque, se fosse hoje pra votar do entulho e aquelas multas, eu não votaria!”. Depois de mais alguma discussão, finalmente, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocados em discussão e votação em bloco, o REQUERIMENTO Nº 025/2009, o REQUERIMENTO Nº 026/2009 e o REQUERIMENTO Nº 027/2009, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura dos requerimentos e para que os mesmos fossem votados em bloco, foram aprovados por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 094/2009, a MOÇÃO Nº 095/2009, a MOÇÃO Nº 096/2009 e a MOÇÃO Nº 097/2009, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Eu acho que é bem válida a manifestação da Vereadora Lilia com relação ao nosso vizinho aí que é o Governador de Minas. Eu também gostaria que ela fizesse, a meu pedido, uma moção de apoio ao nosso Governador Serra por tudo que ele tem feito por Jardinópolis, liberado de verbas que ele liberou para Jardinópolis! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que já foi feita.) Não, mas vamos fazer de novo!? Eu não sou contra não; pelo contrário, eu acho que os vizinhos do nosso Estado de São Paulo têm que progredir como São Paulo está progredindo! Eu acho que é válido fazer; mas, também, tem que fazer justiça porque aonde que você vai aqui em Jardinópolis tem obra do Governador Serra, essa que é a grande verdade; inclusive a ‘Lei do Cigarro’, graças a Deus!...”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Na próxima sessão nós apresentamos mais uma moção ao Governador José Serra!”. Sendo que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira afirmou: “Estou fora, estou fora! Eu não assino!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos três dias do mês de novembro de 2009.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 26ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de

continua...

Deus, deu por aberta a Sessão. Primeiramente, o Sr. Presidente havia convidado o Deputado Federal Fernando Chiarelli, que estava presente à sessão, para permanecer no plenário junto com os vereadores presentes e, posteriormente, ocupar a tribuna; sendo que o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos cumprimentou o mesmo em nome da Câmara Municipal e de todos os vereadores. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2009 e a Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade, dentre os vereadores presentes. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências; sendo que cópias foram fornecidas aos nobres vereadores e foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao plenário do requerimento do Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis/SP – SSFPMJ, Sr. João Pereira da Silva Filho, solicitando providências contra o Sr. Olavo Ferrari por este ter ofendido moralmente funcionários do Cemitério; sendo que o requerimento foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica para parecer (*cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*); ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 774/2009 e S.E. N.º 779/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos nobres vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo*); ciência ao plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 083/2009 do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3385/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESAMINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA.’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, conforme pedido no Ofício n.º 754/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*); e ciência ao plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 105/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e do PROJETO DE LEI N.º 106/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “PRÓ-SANTA CASA 2008”, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, conforme pedido no Ofício n.º 771/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 111/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 112/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 110/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando solucionar a situação precária dos ônibus da empresa Cidade Jardim, que transporta alunos de nossa cidade para faculdades em Ribeirão Preto. INDICAÇÃO N.º 111/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, objetivando terminar a ligação da Rua José Benedito Soares com a Avenida Prefeito Newton Reis, localizada na parte baixa do Jardim Bandeirante. INDICAÇÃO N.º 112/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que, com a aproximação do Natal, providencie algo para melhorar o aspecto da Praça Nossa Senhora Aparecida como, por exemplo, uma grande árvore de natal e iluminação com motivos natalinos. INDICAÇÃO N.º 113/2009, de autoria do

Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, determinando a tomada de providências visando à instalação de braços de 5 luz na rua Siqueira Campos, localizada no Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 114/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, determinando a tomada de providências visando à instalação de 2 braços de luz na Rua Oswaldo André, localizada no Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 115/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, determinando a tomada de providências para que seja retomado o programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal n. 2897/04. INDICAÇÃO N.º 116/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, determinando a tomada de providências para pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Hodniki e Olga Meloni Hodniki, localizadas no Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 117/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando à regularização e outorga de escritura dos lotes adquiridos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis localizados na Rua Giovanni Barizza e seu prolongamento (FEPASA), e na Rua Miguel Destito. INDICAÇÃO N.º 118/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando à regularização e outorga de escritura dos lotes adquiridos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis localizados na Rua Giovanni Barizza e seu prolongamento (FEPASA), e na Rua Miguel Destito, onde não há cobrança de IPTU. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO 098/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ALTINO VITAL DOS SANTOS, ocorrido no dia 4 de outubro de 2009, aos 85 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos, 7 netos e 1 bisneto. MOÇÃO 099/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JÚLIA MARIA DE JESUS BARBOSA, ocorrido no dia 5 de outubro de 2009, aos 68 anos de idade, deixando esposo, 8 filhos, 24 netos e 8 bisnetos. MOÇÃO 100/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ANTONIA LUCENTE BIGHI, ocorrido no dia 9 de outubro de 2009, aos 81 anos de idade, deixando esposo, 6 filhos, 15 netos e 7 bisnetos. MOÇÃO 101/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora KARINA DA SILVA DE SOUZA FERREIRA, ocorrido no dia 4 de novembro de 2009, aos 30 anos de idade, deixando o esposo. MOÇÃO N.º 102/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento à senhora MARISLEI HERNANDES RESENDE, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo como professora da rede municipal de ensino. MOÇÃO N.º 103/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento ao senhor VANDO MARTINS DE OLIVEIRA e à sua esposa, senhora SIRLEI VILA, pela brilhante iniciativa em oferecer almoço comunitário às crianças carentes, há 20 anos, todo dia 12 de outubro, em nosso município. MOÇÃO N.º 104/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento à escola NEC, nas pessoas de sua

continua...

diretora-mantenedora ROSELY APARECIDA FROJONI JACOMINI, PROFESSORES, ALUNOS e FUNCIONÁRIOS, pelo brilhante trabalho que vêm desenvolvendo através daquele conceituado estabelecimento de ensino, em especial, na realização da Feira de Ciências, beneficiando assim toda a população de nosso município. Após aprovado (por sete votos a favor e um voto contra do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, dentre os vereadores presentes) o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das indicações e das moções, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, aos demais colegas desta Casa de Leis, meu boa noite! Em nome da funcionária da Escola Modelo, Maria Amélia dos Reis Alves, eu quero agradecer a presença de todos e que sejam bem vindos sempre nesta Casa; eu estou dizendo em nome da Maria Amélia porque é uma funcionária dedicada e que todos na escola, inclusive a direção, têm elogiado o empenho e o trabalho da pessoa da Maria Amélia na escola, inclusive o carinho que ela tem com os alunos; então, meus parabéns Amélia e que você continue sempre com essa carisma sua com os nossos jovens. Eu quero aproveitar também e (diante de alguns convites que nós acabamos de receber) em nome da Marisa Munhoz Martins, atual Diretora da Cultura, nós sabemos que ela desenvolve um projeto no Município já pelo quinto ano que é o curso de pintura de óleo sobre tela; e ela nos manda aqui um convite nos convidando onde realizar-se-á a formação no dia 27 de novembro às 19:30 horas e eu tenho certeza que este convite é aberto não só a nós vereadores, como também, a vocês aqui presentes nesta Casa, tomando conhecimento, podem estar indo prestigiar esse evento que forma pessoas do Município e acabam ficando aptas para essa arte de suma importância. Também para conhecimento, a Secretaria da Cultura está realizando a formatura do Curso Social de Inicialização ao Teatro, também o Curso Social de Inicialização ao Violão e Curso Social de Inicialização de Marcenaria Artística; isso no dia 21 de novembro às 19:30 horas no anfiteatro do Paço Municipal; também, eu quero parabenizar a Marisa de frente as essas atividades com os nossos jovens. Eu quero também deixar aqui um carinhoso abraço no coração de cada jovem que se empenhou no máximo na participação desse projeto maravilhoso que eu vislumbro, e tendo o apoio unânime desta Casa na aprovação deste projeto, que é o projeto Câmara Mirim. E, diante do desenvolvimento deste projeto, eu quero agradecer a participação direta do nosso Presidente da Casa, o Paulinho, do Vereador Mauro, do Vereador Sidnei e do Vereador Raimundo porque a gente teve em alguns momentos nas escolas fazendo a apresentação do projeto; e, indiretamente, eu não posso deixar de agradecer a Vereadora Lilia Maturana, o Vereador Dr. Francisco, o Vereador Juscelino e também o Vereador João Ciro porque me recordo que, quando apresentei esse projeto, todos fizeram questão de falar da tão necessidade da desenvoltura de projetos envolvendo nosso jovem, tão quanto apoiaram na aprovação com a unanimidade do projeto. Então, diante do trabalho que foi feito, da campanha eleitoral desses vereadores mirins nas escolas, eu quero apresentar a lista dos vereadores mirins eleitos com o seu suplente: “Escola Profª. Geny Martins Costacurta - Andréia Kelem Alves da Silva e a suplente Juliana Salata André; Escola Américo Salles Oliveira - Débora Viana Braga e o suplente José Vítor Fernandes; Escola Profª. Labibe Saud Reis - Samira Alves Mendes da Silva e a suplente Thainá Evangelista Zafalon; Escola Profª. Edda Saud Fregonesi - Rodrigo Pereira de Sousa Soares de Oliveira e a suplente Michele Cristina Siqueira; Escola Dr. Mário Lins - João Vítor Rodrigues de Oliveira e a suplente Irlana Silva Sousa; Escola SESI - Gabriela Junqueira e a suplente Juliana Reimundini; Escola Elza Rosalina Bonetti Pegoraro - Milton Sales Cardoso Neto e a suplente Bianca Mariana Fonseca Marcelino; Colégio Objetivo - Gustavo Fiacadori Silva e o suplente Alexandre Rassi Jordão; Colégio NEC (Doce Vida) - Vítor Jabbour e a suplente Laine Aparecida Martins Nardi”. Então, já queremos estender a todos vocês os nossos parabéns e gostaria de pedir para que vocês aguardassem para que a gente esteja conversando em relação à diplomação de vocês. Para quem não conhece o projeto Câmara Mirim, aos participantes desta Casa e aos nobres colegas, eu apresento com muita satisfação a vossas excelências o Ato da mesa N° 046/2009 que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno dos Vereadores Mirins de Jardinópolis’. Este Projeto surgiu com o Decreto Legislativo N° 129, de 16 de Agosto de 2002, considerada a determinação do Artigo 7º, e foi alterado com a minha proposta pelo Decreto Legislativo N° 176, de 25 de Agosto de 2009, que é de competência da Mesa da Casa, por meio de Ato da Mesa, criar e alterar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de

Jardinópolis-SP, tendo o apoio unânime de nós vereadores. É sabido que nossos jovens do Município não estão imunes aos problemas que vêm atingindo de forma devastadora a sociedade, principalmente no que tange a sexualidade, drogas e a violência. Problemas estes que acontecem em todo o Mundo, diante das várias estatísticas onde podemos observar diariamente de forma crescente. Numa iniciativa desta Casa de Leis para buscar alternativas, num momento onde nossos jovens atualmente possuem poucos projetos de política pública, que sejam voltadas para inseri-los na sociedade com cidadania e preparo para o mercado de trabalho, onde adquiram conhecimento e preparo político voltado às políticas públicas do Município. Os Jovens terão a oportunidade de passarem por um momento onde existirá uma maior interação entre o Legislativo Municipal e os alunos dos diversos estabelecimentos de ensino do Município, tendo assim a oportunidade de também acompanhar a realização de sessões legislativas e conhecer cada um de nós vereadores, possibilitando a circulação nas escolas de informações sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal. Com o projeto Câmara Mirim, os jovens passam por um processo de eleição na sua escola, conforme regulamento, onde poderá votar e ser votado, assumindo então o cargo de Vereador Mirim. Conforme Regimento Interno, serão eleitos os nove vereadores mais votados, sendo um de cada escola, com o seu respectivo suplente; onde aqui estão os vereadores e seus suplentes. Eu quero dizer ainda que a importância desse projeto para nós vai ser o intercâmbio que nós vamos criar entre nós vereadores desta Casa de Leis e os vereadores mirins representando de cada escola; enfim, cada vereador mirim representando a sua escola e o seu bairro, poderá estar trazendo proposta a esta Casa onde nós vereadores podemos estar tomando conhecimento e estar articulando para que essa proposta se transforme em realidade. Eu, diante desse projeto maravilhoso, eu venho já tendo a conduta na coordenação desse projeto, diante das mensagens aí levadas para a escola com os alunos e gostaria que vossas excelências, os nobres vereadores, me apoiassem não só nesse momento como vocês já me apoiaram até agora; mas, principalmente, agora que nós vamos estar no dia 30 de novembro passando no período de diplomação desses jovens nesta Casa, nós temos uma data prevista para o dia 08 de janeiro estar fazendo uma cerimônia de posse para esse jovens. Então, eu vejo que a motivação desses jovens, para estar desenvolvendo os seus trabalhos nesta Casa, vai depender e muito de cada um de nós. Então, eu já aproveito esse momento, não só de estar pedindo para que esses jovens, com bastante paciência, aguardem esse momento da diplomação e, depois, em janeiro o momento de posse de vocês; porque muito vocês têm para aprender com nós vereadores desta Casa; e, também, a cada um de nós vereadores, o nosso empenho total para que vocês tenham uma motivação, bastante aprendizado e um preparo para a sua vida pessoal no futuro! Muito obrigado!”. Inscrito também para falar, o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, quero saudar mais uma vez o nosso amigo o Deputado Federal Chiarelli e uma boa noite a todos os presentes nesta noite! E quero saudar os vereadores mirins que estão aqui presentes e queria falar para vocês uma coisa, gostaria muito que vocês adquirissem experiência para vocês ver como é difícil a vida do vereador; o povo fala por aí que vereador é muito fácil, mas é muito difícil; então, vocês vão ter essa experiência. Tá bom? E eu peço a Deus que ilumine a todos nós nesta Casa de Leis, que possa passar para vocês experiências, passar para vocês tudo de bom; eu quero que Deus ilumine a todo mundo! E é só isso que eu tinha a falar, muito obrigado!”. Inscrito também para falar, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente e aos nobres colegas! Quero saudar também o Fernando Chiarelli, seja bem vindo; todas as vezes que senhor precisar vir aqui, a gente está de portas abertas para receber o senhor! E parabenizar a vocês, boa noite para vocês todos! E parabenizar os vereadores mirins que tiveram a atitude de cada um...; aqueles que perderam, não perderam, eles adquiriram a experiência de eleição; então, parabenizar a todos que participaram; e parabenizar os diretores das escolas que ‘abraçou com unhas e dentes’ a esse projeto; e, como o Sérgio e o Raimundo já falou, que vocês sejam bem vindos; a gente está disposto toda hora que vocês precisarem da gente para alguma coisa, é só procurar para que a gente possa atender vocês! Então, parabenizar novamente a todos vocês vereadores e que façam um bom trabalho, somente da cabeça de vocês, não sejam induzidos por alguém; vocês cheguem a conversar com as pessoas até entender a situação do que vocês querem é até bom, mas a palavra final que seja de vocês; para os projetos que vocês vão trazer, o que vocês pretendem fazer; então, que a

continua...



palavra final seja de vocês e não induzido por um outro amigo, ou pelo professor, ou pelo... que seja a idéia de vocês! Tá bom? Muito obrigado!”. Inscrito também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente e senhores vereadores! O público presente eu cumprimento na pessoa do Deputado Federal Fernando Chiarelli; sucesso na sua vida pública, tenho certeza que está aí correndo os municípios, o ano que vem é ano de eleição, e também sempre trabalhando porque é isso que o povo brasileiro precisa. E eu quero aproveitar o momento para agradecer o nosso Deputado Estadual Gilson de Souza pela emenda no Orçamento que destinou a verba para a construção da primeira creche na história do nosso Distrito de Jurucê; e dizer a todos vocês que, nesta quinta-feira passada, iríamos assinar a tão sonhada escritura do SESI para a construção da unidade; mas, infelizmente, a questão do apagão, eu estava em São Paulo e tivemos que adiar a assinatura; mas a minuta da escritura está à disposição do nosso Jurídico, eu recebi por e-mail, está à disposição para qualquer cidadão questionar, se necessário! Bem, eu quero, nesse momento, parabenizar os vencedores da Câmara Mirim, torço bastante por vocês, não somos eternos e tenho certeza que um dia vocês estarão nos substituindo; e, quem sabe, sair dessa turma, no futuro, não só vereador, mas prefeito, deputado estadual e federal, governadores, senadores e, porque não, um presidente da república jardinopolense!? A vida pública depende não só de vocês, depende de uma população para serem eleitos; e eu quero fazer aqui uma colocação, segura essa Câmara Mirim, quatro mulheres foram eleitas; que, no futuro, o mundo fique na mão das mulheres! Muito obrigado!” (houve aplausos). Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Na escolha do Coordenador do Projeto Câmara Mirim foi escolhido o Vereador Mario Sérgio de Oliveira; sendo que todos os vereadores presentes indicaram o mesmo já que esse é o idealizador do projeto e já está empenhado no trabalho. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria da vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “**PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA E TELHAS DE AMIANTO NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**”, após o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que o projeto tivesse uma prorrogação de mais 60 dias para estar finalizando, foi retirado da pauta de votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 037/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “**DENOMINA DE “LUIS EDUARDO BERNARDES”, O CAMPO DE BOCHA E MALHA A SER CONSTRUÍDO NA PRAÇA JOÃO DE PAULA FERREIRA (BELO BARBEIRO)**”, após o pedido do Vereador Raimundo Ferreira dos Santos para que o projeto tramitasse nesta Casa de Leis por mais duas semanas, foi retirado da pauta de votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 111/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho), dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 112/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho), dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte comentário: “*Eu estive hoje conversando em alguns departamentos da Prefeitura, inclusive com o nosso Jurídico em relação a esse projeto. O que eu fiquei surpreso, nobres colegas, foi diante o que eu ouvi, não só no departamento da Prefeitura (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou qual departamento, todos os departamentos?), o Departamento Jurídico da Prefeitura e também o Departamento de Contabilidade (com o Marioti); o que nos deixa surpreso em relação ao projeto é que nós estamos fazendo já, me parece que é a terceira ou quarta suplementação, onde, nessa suplementação, apenas vem corrigindo valores, tirando de alguns departamentos, de alguma secretaria e colocando em outras; e o que vem de*

*surpresa é que, na história de Jardinópolis, jamais se viu fechar um ano como nós estamos fechando; sem suplementação de receita, sem excesso de arrecadação, enfim. Então, é alguns projetos que, para nós, no momento ímpar, eu acredito que, sem dúvida alguma, nós temos que deixar de aprovar esses projetos porque ele só vem corrigindo aí valores de um departamento ao outro e sem excesso de arrecadação no Município. Isso, eu tenho certeza que é um momento histórico, não só para o Executivo, como também, meus nobres colegas, para cada um de nós que tem procurado, na hora de analisar a cada projeto, buscar todas as informações possíveis; não só como temos buscado essas informações com juristas, com pessoas da sociedade no meio onde nós vivemos, informações que nós buscamos com professores, com diretores. Então, isso é muito importante porque, quando nós votamos aqui nesta Casa em algum projeto, temos nós a certeza de que esse voto é consciente e com harmonia; onde cada um expressa a sua idéia, a sua opinião e o seu valor! Então, eu quero destacar nesses projetos de suplementação isso que, para mim, é de imensa satisfação por saber que nós fazemos parte de um momento tão importante; não só para nós Legislativo e para o Executivo; como, principalmente, à nossa população, ao nosso povo de Jardinópolis.”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 098/2009, a MOÇÃO Nº 099/2009, a MOÇÃO Nº 100/2009, a MOÇÃO Nº 101/2009, a MOÇÃO Nº 102/2009, a MOÇÃO Nº 103/2009 e a MOÇÃO Nº 104/2009, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade, dentre os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Deputado Federal Fernando Chiarelli para discursar na tribuna. Então, o Deputado Fernando Chiarelli subiu na tribuna e, após cumprimentar os presentes, fez o seguinte discurso: “*...Os vereadores que me antecederam anunciaram dizendo que tinham eles a honra da minha presença aqui nesta Casa de Leis de Jardinópolis; quero deixar claro que a honra é toda minha de ser recebido pelos senhores aqui! Quando eu vou a algum lugar para falar, ou no fórum, ou lá na tribuna da Câmara, ou por outros lugares durante as campanhas políticas, eu tenho por vezes aquilo que eu vou falar, me preparo para aquele assunto; e, quando eu vinha vindo para esta cidade de Jardinópolis, eu vinha pensando no que eu poderia falar ou no que eu não poderia a falar aos senhores; e, por uma acasos da consciência e no pensamento, eu comecei a lembrar do meu pai que me trazia em Jardinópolis quando eu era criança lá de Ribeirão Preto para cá, eu vinha com meu pai e com a minha irmã aqui para Jardinópolis; meu pai tinha amigos aqui, meu pai era comerciante (vendia sapatão para a roça) e nós passávamos o dia aqui por vezes, aqui e num distrito que, se não me engano, chama Jurucê, aqui na cidade de Jardinópolis. Muito bem, a vida me levou para um lado onde eu pude angariar uma certa formação; e aqui eu já começo a falar para as crianças e já vou citar alguns escritores para levar as crianças aos escritos, às escrituras; pois, conforme meu pai dizia: ‘Com um cinto eu levo uma boiada, com um homem educado e um homem instruído eu tenho que matar, eu tenho que prender; porque ele não obedece a tirania!’.* Tem um livro chamado ‘Os Miseráveis’ do Victor Hugo, onde uma menina sofria muito e a mãe dessa menina havia morrido; e o Victor Hugo, para mostrar o grau de sofrimento dessa menina chamada Cosette, ele disse que, no túmulo aonde estava enterrada a sua mãe, com certeza, naquele momento de tanto sofrimento da sua filha, ela abriu os olhos; porque tem coisa que fazem até os mortos abrirem os olhos. Senhores vereadores e todo mundo de Jardinópolis, eu que era trazido aqui pelo meu pai no seu velho ‘decave’; não sei aonde está o meu pai que já morreu, não sei aonde está a minha irmã que já morreu; mas, aonde eles estiverem, eles devem estar muito orgulhos de verem o seu irmão e o seu filho falando como deputado federal na Câmara Municipal de Jardinópolis, dos senhores que representam todo esse povo, eleitos que foram nas urnas. Então, este momento, para mim, é um momento de glória, é um momento de consagração, é um momento em que eu estou vendo crianças e, se eu não me engano, foi a Lilia que disse que, talvez, daí venham vereadores e presidentes da república. Olha, se adentrarem ao terreno da política, tomara que venham mesmo; mas, se não adentrarem ao terreno da política, que sejam grandes homens e grandes mulheres! E, lá na Câmara Federal, é específica essa luta de fazer essa geração, uma geração forte; pois, herança eles têm, desde lá do Diogo Feijó, desde lá do D. Pedro II, desde lá do José Bonifácio até os dias de hoje. E, por essa razão, senhores vereadores, é que lá na Comissão de*

continua...

*Justiça vai passar pela mão deste deputado a renovação da concessão da Rede Globo de Televisão; e, no que depender de mim, vou fazer o possível e o impossível para que seja cassada a concessão da Rede Globo de Televisão, pois a Rede Globo de Televisão prostitui o País, incentiva o racismo neste País, incentiva a violência neste País, joga irmão contra irmão; e, ainda outro dia, eu vi um pai incitando o filho ao homossexualismo e a mãe não achando nada de mais a filha ir para a prostituição; é assim que esse tipo de gente conduz este País! Não sei se vou ser voto vencido; mas, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional e o Brasil vai escutar este Deputado tripudiar contra a Rede Globo! Vocês me conhecem de Ribeirão Preto e muitos me confundem aí com uma espécie de zumbi, com uma espécie de Antônio Conselheiro, que se levanta e se levantou contra todo tipo de covardia, que foi lá vereador, que ganhou para prefeito e não tomou posse, que virou deputado federal; as pessoas talvez estivessem esperando que eu me arrefecesse ou que eu fosse de peito aberto agredir o Presidente Lula por uma série de razões, por uma série de motivos. Não o fiz, específico ao senhor que é médico, e não o farei porque, em certas circunstâncias, na casa lá onde mora o Presidente, eu fui chamado, junto com o líder do PDT, e o Presidente perguntou o quê eu queria; eu falei: ‘Não, eu não quero nada, eu nem preciso de nada! Eu só sei que nós teremos verbas fortes no Orçamento!’; verbas essas que a própria vereadora citou que um deputado mandou para que se faça uma creche lá em Jurucê... Muito bem, essas verbas do Orçamento estão para chegar mesmo e eu pedi para que o Presidente da República agilizasse a minha verba de Orçamento, superior a R\$ 6 milhões, para que seja enviada ao Hospital das Clínicas em Ribeirão Preto; porque, indo ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto R\$ 6 milhões, nós estaremos abrigando a nossa bisavó e os nossos bisnetos; e, enquanto este Deputado for deputado, metade da verba do Orçamento recebida eu vou destinar ao Hospital das Clínicas para que não ocorra, inclusive, sem querer entrar em detalhes, o que está ocorrendo (que eu sei) na Saúde em Jardinópolis. Então, é obrigação deste Deputado; o que não quer dizer que eu não vá manter, mandar e enviar uma verba específica para a cidade de Jardinópolis; e gostaria de mandar num montante alto; e tenho esse prazo até terça-feira para indicar; e sei que os vereadores poderão colaborar com este deputado gritando aquilo que a cidade de Jardinópolis precisa de forma acentuada! Eu comecei citando o meu pai e eu não gosto de citar; agora, a minha mãe, eu não sei se os senhores sabem ou a grande maioria sabe, ela é judia e me levou para um terreno onde ela queria que eu fosse um rabi; acabei não sendo, pelo meu pai ser católico; e a minha mãe queria que eu pregasse pelo Brasil inteiro e pelo mundo inteiro, me ensinando inclusive vários idiomas. Eu acho que não se serve a Deus somente dentro de uma sinagoga ou de uma igreja, eu acho que se serve a Deus também procurando justiça nesta Terra, procurando fazer o bem ao semelhante nesta Terra. E, dentro daquilo que a minha mãe me ensinou, tem uma passagem lá do Matusalém que dizem que viveu 700 anos ou 900 anos; então, ao povo de Jardinópolis, às crianças aqui presentes, às futuras Cecílias Meireles (tenho certeza), às futuras Lyas Luft (tenho certeza), aos futuros Osórios, aos futuros Barrosos deste País, eu vos digo que, mesmo que eu viva 900 anos como viveu Matusalém, eu não vou esquecer, Presidente, em absoluto; eu não vou esquecer, senhores vereadores, senhor advogado; eu não vou esquecer, Raimundo e Juscelino, que um dia vocês deram a oportunidade de eu falar nesta tribuna da Câmara Municipal de Jardinópolis; nem que eu viva 700 anos, como viveu Matusalém, esse dia para mim vai ser um dia sagrado; e o povo de Jardinópolis, os vereadores de Jardinópolis e as autoridades de Jardinópolis, podem ter certeza que tem no peito deste Deputado paulista um soldado em defesa da sua cidade! Muito obrigado!’ (houve aplausos). Por fim, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Obrigado Deputado Chiarelli pelas palavras e por estar nos visitando hoje aqui, muito obrigado!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o público presente e dizer ao nobre Deputado Federal que se o senhor tem um montante, nas suas emendas de orçamento, que destine ao nosso Hospital que, infelizmente, está de portas fechadas por uma questão financeira muito crítica!” (houve aplausos). Ao que, o Deputado Fernando Chiarelli disse: “...R\$ 300 mil está bom para vocês, para começar? Então está bom, então está prometido! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que dá para pagar o pessoal lá, tranquilo) Tá certo, está prometido! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que se der para mandar R\$ 500 mil é melhor ainda) Tá, R\$ 300 mil eu garanto! Está bom, está bom Juscelino, está bom Presidente, está bom doutor? Então, está bom! Obrigado! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que*

*está filmado e gravado)”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2009.*

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 27ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Primeiramente, foi dada ciência ao plenário de que esta seria a última sessão ordinária do último período legislativo do ano e que a partir do dia 05/12/2009 a Câmara entrará em recesso até o dia 31/01/2010, voltando às atividades normais a partir do dia 01/02/2010. Depois de aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas e após alguma discussão; colocadas em discussão e votação, a **Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 2009** foi aprovada por unanimidade e a **Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2009** foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que se absteve por não ter estado presente na referida sessão). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências; sendo que cópias foram fornecidas aos nobres vereadores e foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao plenário do Ofício S.E. N.º 802/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis (cópias fornecidas aos nobres vereadores e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo). **Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 113/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA JARDINÓPOLIS MECÂNICA E LOCAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI N.º 114/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA KRENAK DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas). **PROJETO DE LEI N.º 115/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS INSTITUIÇÕES ASSISTÊNCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI N.º 116/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA ESTEIO TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA.” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas). **PROJETO DE LEI N.º 117/2009 do Executivo** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3385/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA MINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA.’ NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de

**continua...**

*urgência especial e parecer conjunto favorável*). **PROJETO DE LEI Nº 118/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA MARIA APARECIDA PAIVA CONFECÇÕES - ME” (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). **PROJETO DE LEI Nº 119/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **PROJETO DE LEI Nº 120/2009 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”. (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2009 do Legislativo**, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, “ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 119/2009**, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que *indica* ao Senhor Prefeito, no intuito de coibir o furto de combustível, que entre em contato com a empresa ELAMA de Curitiba, que fabrica equipamentos antifurto de combustível. **INDICAÇÃO Nº 120/2009**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que *indica* ao Senhor Prefeito que faça a interdição de uma das pistas da Av. Prefeito Newton Reis, no trecho compreendido entre os cruzamentos com as Ruas Caio Celidônio e Cel. Clementino (saída para Brodowski), durante o horário de verão, no período das 16:00 às 20:00h. **Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 105/2009**, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Doutor JORGE MARCOS SOUZA pelo brilhante trabalho realizado à frente da 12ª Subseção da OAB – Ribeirão Preto, nas gestões 2004-2006 e 2007-2009. **MOÇÃO Nº 106/2009**, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Doutor RICARDO GIUNTINI, parabenizando pela vitória no pleito realizado no último dia 17 de novembro, sendo eleito o novo presidente da OAB Ribeirão Preto para a gestão de 2010 a 2012. **MOÇÃO Nº 107/2009**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE JURUCÊ, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em prol dos moradores daquele Distrito. **MOÇÃO Nº 108/2009**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares 1º Ten. WALTER GUSTAVO DA SILVA, SEBASTIÃO ANDRÉ DE SÁ e OLDAIR CARLOS RAMOS, pelos relevantes serviços prestados, tendo recebido o *Diploma Ocorrência do Mês de Outubro de 2009* da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 3º BPMI. **MOÇÃO 109/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CARLOS PAVÃO, ocorrido no dia 13 de outubro de 2009, aos 50 anos de idade, deixando 1 filha e 4 netos. **MOÇÃO 110/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIS CARLOS SESTARI, ocorrido no dia 23 de outubro de 2009, aos 52 anos de idade, deixando esposa, 4 filhas e 11 netos. **MOÇÃO 111/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MESSIAS IDELFONSO EVANGELISTA, ocorrido no dia 29 de outubro de 2009, aos 70 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 2 netos. **MOÇÃO 112/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MOISÉS PARANHOS DA SILVA, ocorrido no dia 2 de novembro de 2009, aos 47 anos de idade, deixando esposa e 1 filha. **MOÇÃO 113/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da

Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO LEIRA, ocorrido no dia 9 de novembro de 2009, aos 80 anos de idade, deixando 3 filhos, 5 netos e 3 bisnetos. **MOÇÃO 114/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA LUIZA BONELA FERNANDES, ocorrido no dia 4 de novembro de 2009, aos 69 anos de idade, deixando esposo, 3 filhos e 1 neto. **MOÇÃO 115/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LURDES DE ALMEIDA BONTANDINI, ocorrido no dia 4 de novembro de 2009, aos 67 anos de idade, deixando 3 filhos, 8 netos e 2 bisnetos. **MOÇÃO 116/2009**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora HERMÍNIA PERÃO FERNANDES, ocorrido no dia 19 de novembro de 2009, aos 75 anos de idade, deixando esposo, 5 filhos e 10 netos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** subiu na tribuna e, após cumprimentar os presentes, disse o seguinte: “... *Eu quero fazer um agradecimento ao Jornal Notícias em Mídia, também ao Jornal A Cidade de Jardinópolis, ao Jornal A Gazeta de Jardinópolis e também ao Jornal A Folha de Jardinópolis que vêm, com o seu papel de imprensa, sempre levando as notícias correntes do Município e colocando em destaque principalmente as matérias do Executivo e Legislativo, inclusive algumas das minhas matérias. E que isso eu tenho certeza que, na minha atuação como legislativo, vem muito fazendo que os municípios tenham a sua opinião pessoal; e essa opinião, destacando ao meu respeito, para mim é muito importante... Também, eu quero fazer um agradecimento aos vereadores mirins eleitos que estão presentes nesta Casa hoje e dizer para vocês que a importância de estarem participando nesta Casa Legislativa, conhecendo os projetos aqui na nossa forma de atuação, vai estar servindo muito para vocês estarem atuando, futuramente, no seu mandato no ano de 2010 como vereadores... Também, eu quero dizer aos colegas que nós temos aí já iniciando as férias escolares e a preocupação é que nós temos 6 mil alunos que vão estar praticamente ociosos neste período de férias; eu procurei a Secretária da Educação, como também o Prefeito Municipal, em relação à situação das nossas áreas de lazer; eu quero destacar o Centro Esportivo, principalmente de Jardinópolis e também o de Jurucê. Nós temos um período de muito calor e alguns pais têm me procurado dizendo que os filhos estão indo nadar em córregos e, muitas vezes, córregos esses que nós sabemos que têm a descarga de alguns municípios; e, com certeza, não faz bem nenhum à saúde desses jovens. Então, a busca desse contato com o Executivo e com a Secretária da Educação é que ele busque resolver a situação, principalmente da área de lazer quanto às piscinas que já têm, praticamente, mais de ano que não funciona, tanto no Distrito de Jurucê como aqui em Jardinópolis; e, nessas férias, precisa dar um jeito e isso precisa funcionar! Uma vez que o nosso jovem, não tendo o período da escola e muito menos nenhum momento de lazer, o quê vão fazer esses jovens? Então, eu quero dizer que esse contato com a Dona Terezinha Riul e com o Prefeito José Jacomini, eles ficaram de estar estudando algumas formas e observar, diante da possibilidade, alguns projetos; até mesmo de estar resgatando os próprios professores, aí no período de férias, para desenvolver algo para esses jovens; isso, para nós, é de suma importância! Eu quero também aproveitar que hoje é a nossa última sessão ordinária e fazer algumas homenagens a alguns municípios nesta Cidade...”. Então, com a permissão do Sr. Presidente, após ler a sua **MOÇÃO Nº 104/2009** de “Aplausos e Reconhecimento à Escola NEC, nas pessoas de sua diretora-mantenedora ROSELY APARECIDA FROJONI JACOMINI, PROFESSORES, ALUNOS e FUNCIONÁRIOS, pelo brilhante trabalho que vêm desenvolvendo através daquele conceituado estabelecimento de*

**continua...**

ensino, em especial, na realização da Feira de Ciências, beneficiando assim toda a população de nosso município.”, convidou a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para que entregasse a singela homenagem ao vereador mirim Vitor Jabbour representando aquela escola (*houve aplausos*). Em seguida, após ler a sua MOÇÃO N° 102/2009 de “Aplausos e Reconhecimento à senhora MARISLEI HERNANDES RESENDE, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo como professora da rede municipal de ensino.”, convidou o Vereador João Ciro Marconi para que entregasse a singela homenagem à homenageada e ao seu esposo (*houve aplausos*). Sendo que, o **Vereador João Ciro Marconi**, entre mais, elogiou a homenageada e lembrou que ela foi a primeira secretária municipal da educação quando ele foi prefeito de 93 a 96. Por sua vez, entre mais, **Dona Marislei** agradeceu a todos os nobres vereadores desta Casa, ao Cabo Sérgio pela iniciativa e ao Dr. João Ciro pela oportunidade que este lhe deu no ano de 93; afirmando que ela faz por amor e escolheu esse sacerdócio; sendo que ela conta com esta Casa para novas iniciativas e com o apoio à atual Secretária, que ela admira pelo seu trabalho, para que nós jardinopolenses possamos ter um futuro melhor já que nós dependemos das nossas crianças (*houve aplausos*). Por fim, após ler a sua MOÇÃO N° 103/2009 de “Aplausos e Reconhecimento ao senhor VANDO MARTINS DE OLIVEIRA e à sua esposa, senhora SIRLEI VILA, pela brilhante iniciativa em oferecer almoço comunitário às crianças carentes, há 20 anos, todo dia 12 de outubro, em nosso município.”, convidou o Vereador Mauro Sérgio dos Santos para que entregasse a singela homenagem aos homenageados (*houve aplausos*). Concluindo, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** disse: “*Eu quero dizer que, o Município, a gente tem certeza que têm várias pessoas que sempre agem com esse espírito natalino, com essa corporatividade; e que é isso mesmo que nós precisamos, precisamos de pessoas assim, pessoas como vocês. Muito obrigado!*” (*houve aplausos*). Inscrito também para falar, o **Vereador João Ciro Marconi**, após cumprimentar os presentes, fez o seguinte discurso: “... Hoje são 327 dias de Administração...; e, quando eu falo 327 dias, eu lembro quando o nosso Cabo Sérgio foi à tribuna e fez um comentário das áreas de lazer do nosso Município. O quê que eu posso dizer com isso? Eu posso dizer que é uma calamidade administrativa, em 327 dias, um vereador (que é um vereador que dá sustentação política aqui nesta Câmara ao Sr. Prefeito Municipal, junto com os outros colegas; que é um direito de cada um) pedir para que fosse melhorado aquilo que nós já temos; isso é uma calamidade, isso não tem tamanho; porque, sempre é uma praxe, uma cultura, de quando o prefeito entra, ele sempre coloca um slogan lá; eu, na minha administração, por bem, por achar que essa palavra é uma palavra muito forte na nossa vida, eu coloquei na minha administração para a população de Jardinópolis (eu falo minha porque eu era o prefeito, mas era da população): ‘SÓ O AMOR CONSTRÓI’. Ele tem algum slogan, Sr. Presidente, o Sr. Prefeito Municipal, da Administração? Vocês que são solidários ao Sr. Prefeito Municipal, ele tem? (o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** respondeu que a Administração atual usa o brasão da Cidade nos veículos; que ele não quis usar esse direito.) Então, eu vou colocar já um slogan, vou ter a oportunidade e dizer que é uma Administração que só destrói e só acaba com tudo; acabou o Hospital, a nossa Cidade está largada, o Cabo Sérgio está pedindo aqui para o nosso Centro Esportivo de Jardinópolis e o de Jurucê, que está largado... Quando eu assumi a Câmara Municipal, eu fui bem claro na minha manifestação; eu disse que eu não era nem situação e nem oposição, eu era a favor daquilo que era de direito e de dever do homem público no Executivo para o bem da nossa população... Eu queria perguntar ao Presidente desta Casa se tem algum levantamento no nosso Município, pelo menos através dos institutos competentes tipo IBGE ou os institutos também que vêm a parte educacional, qual que é o nível de analfabeto no nosso Município de Jardinópolis? Eu acredito que a minha secretária do Município de Jardinópolis nós tínhamos essa estatística... Porque eu recebi aqui um convite da Secretária Municipal da Educação dizendo o seguinte: ‘A Escola Labibe Saud Reis e Américo Salles estão recebendo matrículas para qualquer cidadão que não esteja alfabetizado. Gostaríamos que os nobres edis nos auxiliassem a divulgar e encaminhar aos nossos municípios... Queremos uma Jardinópolis alfabetizada...’. Quem que não quer uma Jardinópolis alfabetizada? A começo dos homens públicos, a começo do Prefeito, do Vice-Prefeito, do vereador e todo mundo; para que tenha qualidade; e que aí que vai o exemplo que esta Casa, por iniciativa do Cabo Sérgio, que foi instituída a Câmara Mirim...”. Então, ele parabenizou os vereadores mirins que estavam presentes, por estarem começando já a exercer a cidadania que é o que ele acha que mais falta neste

País para que acabe de vez a corrupção que ocorre nos Órgãos Públicos. Prosseguindo, disse: “*Eu, quando tomei a iniciativa de ser vereador em Jardinópolis há tantos anos atrás, em 1982, eu tinha no meu coração a participação, naquela época, quando a Câmara Municipal era lá na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, lá onde é a sede da Assistência Social... Então, eu participava lá sem, talvez, entender nada, porque era o momento, as dificuldades; mas, vocês que estão tendo essa oportunidade, eu gostaria que vocês se empenhassem para exercer a cidadania, tomar conhecimento. E gostaria, Cabo Sérgio, que uma vez por mês ou a cada dois meses, esses nove vereadores se reunissem, através da diretora de cada escola, para que fizesse uma sessão ali naquele local ouvindo as reivindicações dos alunos daquela escola; um mês numa escola, outro mês na outra...; em nove meses, nós vamos reunir esses meninos em cada escola para fazer uma sessão. Aí é uma idéia que eu estou dando, cabe a vossa excelência procurar a diretora, ver aí a legalidade, para que eles venham a participar, não ficar aqui; talvez, pela idade deles e pelo conhecimento, não assimilam o que realmente é uma câmara (que é natural pela idade deles). Então, para que eles possam desenvolver mais esse espírito de cidadania que é muito importante no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade; nós precisamos disso, nós precisamos de cidadãos para poder desenvolver um trabalho neste País, do ponto de vista político e administrativo. Parabéns, vocês que estão aqui presentes!... Eu queria saber se, junto com esse ofício, veio alguma estatística no ano letivo de 2009 de quantos analfabetos que conseguiu-se identificar; porque existe uma cultura atrás disso, aquele que é analfabeto se isola, ele não quer falar, ele tem vergonha; eu tenho muito contato, como médico, quando as pessoas vão consultar comigo e às vezes precisa assinar, às vezes precisa ler e eu falo: ‘Olha, tá na hora; você tem filhos? – Tenho sim! – Então, pede para o teu filho te ensinar o ‘a’, o ‘b’; começa a já aprender!’... Então existe, só que estão precisando de oportunidade; e quem tem que ir atrás disso, primeiro é a Secretária Municipal da Educação; ela que tem que tomar as providências para ir buscar e procurar onde está o cidadão que ainda tem o direito de saber ler e escrever neste País! Eu queria saber do nosso Jurídico se foi encaminhado aos órgãos competentes a respeito da Lei do Concurso Público pedindo informação? (o **Dr. Nélio Pereira Lima Filho** respondeu que não; porque não teve tempo hábil.) ...Agora vai entrar em recesso e eu gostaria de ter isso em mãos para que a coisa não assente e eu fique sem informação; porque, é tanta coisa e tem muita coisa que, às vezes, passa sem informação. Para encerrar as minhas palavras, primeiro a respeito, infelizmente, do vendaval que teve em Jardinópolis; o clima não escolhe lugar, mas escolhe a nossa humanidade, o nosso mundo porque é aqui que está o ser humano que destrói a natureza; então, ele escolheu Jardinópolis para passar esse temporal... Eu queria depois uma estatística, Sr. Presidente, do que ocorreu, quais foram os danos que ocorreram; e queria perguntar também, no dia do vendaval à noite, aonde estava a Secretária do Bem Estar Social que mora em Ribeirão; meu Jurídico, eu quero que envie ao Sr. Prefeito informações do estrago, como se comportou a Secretária do Bem Estar Social, que eu sei que foi colaborado através da Secretária de Obras; o Engenheiro Jorge e o Marcos também disse que foi atendido várias casas que destruíram; mas eu queria saber aonde estava a Secretária Municipal; porque, quando eu tive esse problema, infelizmente, no Município de Jardinópolis, nós estávamos presentes junto com toda a equipe; a Graça estava presente (quero parabenizar ela) que era sempre a primeira a pôr a ‘cara para bater’; mas eu queria saber a chefe (que mora em Ribeirão Preto) da Secretária do Bem Estar Social. E, para finalizar, eu queria, Sr. Presidente, a Cidade foi contemplada com vários panfletos aqui chamado ‘O Panfleto’ e eu recebi na minha casa, na caixa de correio, três edições em que fala muito com relação ao nosso Município e ao nosso Prefeito. Eu queria saber do Sr. Prefeito Municipal (requerimento verbal); inclusive, para trazer esses panfletos aqui, fui atrás do Sr. Roberto Inácio que é o autor, eu pedi a eles esses três panfletos e pedi a ele que fosse ao Cartório e registrasse a assinatura dele. Então, eu estou fazendo um comentário público aqui para que encaminhasse lá, estão reconhecido firma os três panfletos; queria que constasse em ata o nome dos artigos encima (“Na Contra Mão”, “Funcionários do Hospital Sta. Casa Estão Revoltados”, “Jardinópolis Foi Entregue em Mãos Erradas”) e queria informação do Sr. Prefeito a respeito desses três panfletos! Porque já ocorreu aqui aquele caso do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Prefeito, juntamente com um funcionário; veio aqui, falou e não*

**continua...**

virou nada...; eu acho que aquela lá foi uma denúncia grave, o Sr. Vice-Prefeito esteve aqui publicamente nos jornais, aqui e na mídia dizendo o que aconteceu com relação à Câmara de Vereadores; inclusive, foi generalizado e eu não estava nessa lista aí porque eu não participo desse tipo de coisa. Então, eu queria saber se já está sendo feito ou vamos fazer, vamos montar uma comissão aí para chamar aqui, oficialmente, o Vice-Prefeito, o Jurídico lá e mais o rapaz (inclusive, ele pediu o afastamento agora da Prefeitura por um período de dois meses, provavelmente). Então, isso já é o que passou, agora vem esse aqui que, para mim, não é porque é o Roberto Inácio (o famoso, que todos chamam de 'Chupa Cabra') não; porque, aqui, ele escreveu coisas envolvendo o nosso Município; então, isso aqui não pode passar despercebido com relação à manifestação...". Em seguida, o **Vereador João Ciro Marconi** e o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** debateram, onde este último começou dizendo: "Realmente, a respeito desse panfleto aí, eu não sabia a respeito de algo que contém nesse panfleto, eu não cheguei a ler ele; dizem que tem algo aí a respeito de uma edícula de propriedade minha lá no Distrito de Jurucê e de que o Prefeito esteve lá tomando bebida alcoólica. Eu até gostaria de ter o prazer de receber o Exmo. Prefeito lá na minha edícula um dia. Então, se algo realmente tiver em relação ao comparecimento do Prefeito lá no local, eu já posso dizer que é mentira, é coisa inventada! Tá? – Eu quero que faça um levantamento do que está escrito aqui através da Câmara, senhor vereador, é isso que eu quero! – Um outro detalhe, eu acho até legal, porque vem até divulgando a minha propriedade de lá; em relação do panfleto, se realmente tem aí bastante divulgação na comunidade, pra mim vai ser bom que eu posso até estar alugando mais. Agora, algo disso aí é mentira! – É por isso que nós precisamos ver quem está falando o correto aqui; a intenção é essa! – Se for montar alguma comissão para ir atrás disso aí, eu estou fora; eu não vou perder tempo com esse tipo de coisa, de maneira alguma. Eu não participo de comissão para perder tempo com coisas que não diz realidade; é mentira, mentira! Eu estou dizendo, doutor, mentira porque é algo a meu respeito que não condiz, isso é mentira! – Mas eu estou dizendo o que está escrito aqui, não sou eu que estou falando! – Eu não perco tempo com esse tipo de coisa não, temos coisas mais importantes para resolver. O Município, como o senhor disse, está em estado de calamidade pública; nós temos área de lazer, o nosso jovem, que vai sair agora de férias, vai para a rua. É isso que nós precisamos trabalhar! – Mas por quê que o Município está desse jeito, senhor vereador, a Deus dará?! – É isso que nós precisamos ver! Agora, besteira que o pessoal fica escrevendo nos cantos, elogios em jornais aí. Eu até agradeço porque está me divulgando bastante; o pessoal tem me encontrado na rua: 'Ô Cabo Sérgio, parabéns!'; isso, para mim, é bom; continue me divulgando, por favor!". Concluindo, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: "O que esta Câmara dá sustentação para o atual chefe do Executivo, é coisa sem tamanho! Então, a minha intenção, Sr. Presidente, é que eu peguei isso aqui, li e mandei reconhecer firma para que fosse encaminhado; e este vereador quer uma resposta, quer uma manifestação do Sr. Prefeito, do que está escrito aqui; que ele mande aqui à Câmara Municipal dizendo o que representa isso aqui. Ou não vale nada e manda rasgar isso aqui, eu quero ouvir a palavra dele por intermédio da Câmara! Então, essa que é a intenção e a finalidade de estar com esses papéis; e fiz questão de pegar a assinatura e pedir para ele assinar e reconhecer firma; está com firma reconhecida, então, isso aqui não é clandestino! Então, se ele está errado, punição nele; se o Prefeito está certo, ele que tome as providências, tem que parar com esse tipo de coisa! (um munícipe da platéia disse para ele rasgar isso aí) Não, não é problema de rasgar não, filho! É fácil, nós estamos 'rasgando' aqui em 327 dias já de Administração e a coisa está aí, um Hospital fechado!". Por fim, entre mais, ele passou os panfletos em mãos do Sr. Presidente para o mesmo repassar ao Jurídico para encaminhar ao Prefeito. Inscrito também para falar, o **Vereador Raimundo Ferreira Santos** subiu na tribuna e, após cumprimentar os presentes, fez o seguinte discurso: "...Eu quero agradecer a presença dos vereadores mirins que estão aqui presentes já iniciando essa batalha e vendo como tudo acontece, como tudo funciona; e estou muito alegre e feliz também por estar nesta última sessão ordinária deste ano... Eu queria estar consolidando aí com o pessoal que tiveram as suas casas destelhadas pela força da natureza, pessoas que estão tendo dificuldades em suas casas, pessoas humildes como nós, simples; mas que, infelizmente, a força da natureza atingiu as suas casas e hoje estão em dificuldades. Quero agradecer o Sr. Prefeito pela solidariedade que teve com o pessoal ali; desde quarta-feira que estivemos lá presentes fazendo um levantamento de pessoas que precisavam de telhas (o Mauro, o Sidnei,

alguns vereadores estiveram presentes ali); voltamos na sexta-feira onde o Prefeito estava ali, às 09:30 h da manhã, no alto do mutirão e ali andamos de casa em casa para juntos tentarmos resolver o problema daquele pessoal; eu acho que isso é importante numa Administração e que ele continue assim. Quero falar também sobre o projeto 037/2009 do Legislativo que dá o nome numa praça (era para vir algumas pessoas da família, mas não vieram) e é um projeto denominando um campo de malha e bocha ali no Jardim Itamaracá; é uma pessoa que serviu essa população com o seu trabalho também e ele faleceu e, por isso, eu tive que fazer uma homenagem a esse moço e colocar o nome nesse jogo de malha e bocha porque ele era ligado ao esporte e lazer. Eu gostaria também, Sr. Presidente, de estar fazendo um requerimento verbal aqui nesta noite e, esse requerimento, eu gostaria que o Sr. Prefeito encaminhasse para esta Casa de Leis prestação de contas do ano de 2007, 2008 e 2009 do Hospital de Jardinópolis. Por quê razão? Porque, na rua, todo mundo, a maioria fala que o Prefeito é culpado de ter fechado o Hospital; e eu já não agüento mais ouvir tudo isso e, às vezes, eu não sei o que responder; e, às vezes, eu respondo o que eu sei! Então, eu gostaria de ter em mãos, nesta Casa de Leis, a prestação de contas do Hospital; aí, nós vamos fazer um estudo e, amanhã, quando a pessoa me responder e me perguntar, eu saberei responder com afinidade. Muito obrigado a todos!". Inscrito também para falar, o **Vereador Francisco Xavier Toda Filho** subiu na tribuna e, após cumprimentar os presentes, fez o seguinte discurso: "...Na última sessão, recebemos o Deputado Fernando Chiarelli e, na verdade, eu não quis ser inconveniente em relação à ilustre visita que nós recebemos na última sessão e eu não quis colocar certas coisas que eu havia preparado para a última sessão. O Fernando Chiarelli nos trouxe R\$ 300 mil para o Hospital para fazer o acerto dos funcionários; infelizmente, não é para levantar a bandeira do Hospital novamente. Sendo esta a última sessão ordinária do ano, eu queria ter preparado um balancete deste primeiro ano de mandato; infelizmente, eu acho que não temos muita coisa boa a demonstrar para a população; eu tentei frisar que tentei por muitas vezes neste mandato e não tive apoio em muitas idéias e em muitos dos meus projetos, mas acredito que o tempo será o meu aliado; pois tentei, a todo custo, manter o Hospital aberto e não consegui; tentei trazer o transporte coletivo urbano para os munícipes e os aposentados para que tivessem mais conforto de ir e vir e não consegui; fiz, inclusive, uma denúncia a nível do Ministério Público e não tive resposta ainda; tentei montar uma feira de artesanato perene aqui em Jardinópolis aos domingos para que estimulasse a economia informal e não tive apoio; tentei montar, juntamente com o CIEE, um projeto junto ao Prefeito que tivesse uma instituição de Jardinópolis que participasse com um percentual para trazer o 'know-how' do CIEE para termos uma instituição que administrasse os estagiários daqui, o Prefeito 'virou as costas' e disse que não tinha dinheiro; fiscalizamos vários pontos da Administração e apontamos algumas irregularidades que ainda não vieram à tona; mas, o tempo, eu acredito que será meu aliado. Temos assistido a vários fechamentos em nosso Município, do Hospital, da Cooperativa; considero o clube da Cidade, a SERIB, também já prestes ao fechamento; o Centro Esportivo (como o próprio Cabo Sérgio falou) completamente abandonado. Em Jardinópolis, se fizermos um balancete, perdeu-se pelo tempo várias entidades que, caso tivessem sido preservadas, teríamos com certeza um progresso muito maior em nosso Município. Os funcionários públicos, com seus salários mínimos nas classes 'A' e 'B' do funcionalismo público; estou ouvindo comentários que somente vai ser 10 % de aumento e o ticket eu não sei quanto vai ser (por enquanto, é R\$ 270,00). Eu queria sugerir que o Executivo retornasse as horas-extras que ele cortou; pois ele dizia, no início do seu mandato, que os funcionários não cumpriam as horas-extras; mas, inteligentemente, o Mário manteve essas horas-extras para complementar o salário miséria que o funcionário público recebe em Jardinópolis; é impossível um pai de família sustentar os seus dignamente com um salário mínimo, sem um convênio médico e agora sem um Hospital. Agora o Sidnei me avisou que não tem médico no PA (ele foi avisado pelo celular), isso é muito triste! Necessário se faz um reestudo do plano de cargo, carreiras e salários, urgentemente, com o atual Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais. Hoje, sem o Hospital, para um munícipe visitar o seu ente querido internado, necessário se faz um planejamento; pois, os gastos vão influenciar no orçamento mensal do munícipe; pois, as visitas são em Batais e Sertãozinho onde existe rodovias pedagiadas. Eu sugeriria para o Prefeito que alugasse um veículo para que

continua...

os munícipes pudessem visitar os seus entes queridos, para não onerarem os seus orçamentos. O Conselho Municipal da Saúde de Jardinópolis (para mim foi uma surpresa) é presidido pelo próprio Secretário de Saúde; sendo que, o Conselho Municipal, ele fiscaliza o gasto do Executivo; eu preciso levantar isso para ver se isso é legal ou não! Queria parabenizar o Cabo Sérgio pela iniciativa em relação à Câmara Mirim, nós teremos um futuro de pessoas mais politizadas; mas eu queria dar um conselho aos vereadores mirins que não é só jogar política, é necessário muita coragem e enfrentar várias situações para se ser um bom vereador. Em relação aos projetos que aprovamos esse ano, aprovamos no afogadilho (vamos dizer assim), na urgência, a contratação das cooperativas que estão lá no Hospital; isso porque, na época, o Executivo estava proibido de mandar o dinheiro para o Hospital, depois teve uma liminar e um mandado de segurança que o juiz autorizou ao Executivo mandar o dinheiro para o Hospital; e, infelizmente, esse projeto, eu queria colocar para os colegas que nós deveríamos derrubar esse projeto porque isso aí está contra a Constituição Federal; é necessário concurso público para contratação de funcionários; senão, nós vamos viver na era do coronelismo novamente e nós vamos retroagir novamente em Jardinópolis! Em relação aos jornais aqui, a Folha de São Paulo de domingo atrasado, ela coloca assim: 'Jardinópolis sobrecarrega a Saúde em Ribeirão...'; infelizmente, nós estamos dando trabalho para Ribeirão Preto; sendo que, se tivesse um pouquinho mais de investimento, eu garanto para a população que nós resolveríamos 85 % dos problemas de saúde de Jardinópolis. O outro jornal diz que houve irregularidade na reforma do Hospital causando bloqueio de verbas federais à Prefeitura de Jardinópolis; isso aqui foi para justificar a carta aberta que eu fiz à população porque, pelo que consta (eu conversei com os vereadores anteriores e algumas pessoas), parece que teve atraso de uma semana para apresentar a conta, mas que a conta está tudo certinha; não tenho bem certeza, mas isso aqui é para driblar a inteligência da população. Em relação ao outro jornal, tem aqui um panfleto: 'Um compromisso com a população de Jardinópolis e Jurucê: Novo Hospital, um sonho que será realizado!' (isso aqui é da outra eleição quando ele perdeu para o Mário Reis); então, isso aqui me levantou uma grande suspeita: talvez, ele tenha fechado o Hospital porque, quando ele apresentou esse projeto e a planta física desse hospital aqui, o pessoal do Hospital, como um todo, rejeitou completamente e ele perdeu a eleição daquela vez; então, tudo isso que aconteceu no Hospital, talvez, seja uma vingança pessoal desse Executivo e vingou-se dos médicos e dos funcionários. A Professora Marislei Hernandes falou que ela tem a profissão dela como sacerdote; eu, minha esposa e meus filhos também temos a nossa profissão como sacerdócio! Obrigado, era isso que eu queria falar!'. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e, após dizer boa noite aos presentes, fez o seguinte discurso: "...Eu quero cumprimentar os vereadores mirins; é o que eu falei a semana passada: que nós não somos eternos, o cargo é passageiro; o que não é passageiro é o comportamento do ser humano. Esta Casa já foi palco de vários constrangimentos envolvendo vereadores, prefeito, vice-prefeito; e eu peço a Deus que Jardinópolis nunca mais passe por esse palco de descrédito, cassações e até prisões! Eu quero, nesse momento, também cumprimentar a minha amiga Marislei; ela esteve como secretária da educação na Administração do Dr. João Ciro na qual eu fui vereadora e sabemos nós das dificuldades que enfrentamos, mas eu tenho em mente uma coisa lindíssima que fizemos juntos: conseguir do Deputado Corauci a primeira fanfarra para a Escola Matilde Paneghini; e foi muito lindo porque eu pedi a Deus antes que, nem que fosse a última coisa que estivesse fazendo neste mundo, mas eu gostaria de ver aquelas crianças com um uniforme bonito, com o equipamento no desfile de Sete de Setembro; e Deus foi tão bom, mas tão bom para todos nós, que eu consegui a fanfarra e conseguimos fazer as roupas; eu cheguei 6:00 horas da manhã na porta da Escola Matilde Paneghini com o carro carregado, aquelas 'cabeças' lindíssimas, aquela roupa muito bem feita, as crianças diziam: 'Tia, mas isso eu vou vestir? Tia, mas essa roupa é para mim?!'; então, naquele momento, eu pedi a Deus: 'Isso não vai ser a última coisa que faço nesta vida, me dê oportunidade para fazer muito mais!?!'; e Deus tem sido um paizão com a Lilia; bem, o que marcou muito a da Matilde Paneghini é que eles sempre foram muito discriminados; e ali, naquela Administração, com aquela secretária, com essa vereadora e com o apoio do Deputado nós fizemos sucesso na Américo Salles; e a fanfarra leva o nome do nosso saudoso e queridíssimo Mauro Saquy. Ao meu amigo Vando e a sua esposa, esse casal trabalhador, dinâmico; eu tenho a maior alegria de desfrutar da amizade de vocês e já

tive laços comerciais; e peço sempre a Deus que abençoe a cada um de vocês e seus familiares; vocês são merecedores de todo o sucesso. Com relação à visita do Deputado Federal Chiarelli a semana passada nesta Casa, ele vai colocar uma emenda no Orçamento no valor de R\$ 300 mil e, essa emenda, tem que ser aprovada pra 2010 destinando à Saúde de Jardinópolis; no momento, eu com os demais vereadores, nós pedimos para que fosse destinado ao Hospital de Jardinópolis; mas, infelizmente, o Hospital de Jardinópolis não pode receber verbas públicas porque tem a irregularidade lá que não foi prestado conta numa Administração aí lá atrás; então, não adianta a gente acreditar em Papai Noel (Né?), Papai Noel nós estamos só torcendo para vender bastante! Bem, eu não li porque, graças a Deus, eu gostaria de ter um pouco mais de tempo, não para ler determinadas coisas, mas para fazer uma visita, para ir cumprimentar um amigo, para ir visitar um doente; isso, para a Lilia Maturana, seria um presente de Deus, mas eu gostaria que o dia para mim tivesse 48 horas e o que ainda seria muito pouco; eu peguei esse panfletinho aqui super rápido (ainda, assim mesmo, porque o João Ciro fez o comentário) e aqui fala da mansão da Lilia Maturana; eu queria dizer que a mansão da Lilia Maturana foi construída com 'suor de sangue' e, graças a Deus, com muita honestidade; na minha casa, eu recebo quem eu quero, quem o meu marido quer, quem os meus filhos desejam receber; não devo satisfação a ninguém quem frequenta ou deixa de frequentar a minha casa; a única coisa que digo a todos vocês é que, graças a Deus, na minha casa, bandido não entra! Mansão, mas eu garanto para vocês que, talvez, quem escreveu esse panfleto não trabalhou na vida o que esta mulher trabalhou hoje só depois do almoço; eu não tenho preguiça, eu não tenho medo, eu tenho a cabeça erguida, eu sei trabalhar! Entendeu? Agora, resolve-se o problema fácil, de panfleto, de críticas: dê emprego! A Administração passada deu emprego!? Pronto, acaba o panfleto, acabam as críticas em jornal! Não tenho medo que jornal vai falar de Lilia Maturana, não tenho medo que panfleto vai falar de Lilia Maturana porque, olha, eu vou falar um negócio para vocês, meus querido amigos, meus eleitores que estão presentes, nobres vereadores: se tem uma coisa importantíssima neste mundo é a pessoa saber trabalhar e ter um nome! Isso se resolve com emprego, aí não precisa falar mal de nenhum vereador! Agora, eu quero uma cópia disso daqui e quero levantar qual o vereador que não foi citado porque, de repente, é o financiador dessa baixaria que sempre acontece em Jardinópolis; o vereador que não foi citado aqui precisa ser investigado para ver se não está financiando uma palhaçada dessa! Obrigado!'. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2009 do Legislativo**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que "DENOMINA DE "LUIS EDUARDO BERNARDES", O CAMPO DE BOCHA E MALHA A SER CONSTRUÍDO NA PRAÇA JOÃO DE PAULA FERREIRA (BELO BARBEIRO)", após aprovado (por oito votos a favor, já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi **aprovado** por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador **Raimundo Ferreira Santos** e o Vereador **João Ciro Marconi** discutiram o projeto, onde este último começou perguntando: "Sr. Presidente, este projeto é do Vereador Raimundo, ele denomina uma área? Essa área já existe, ela já está construída a praça, ou não? – Essa área, lá tem o nome numa praça que é do Belo Barbeiro! – Aonde que é essa praça? – É no Jardim Itamaracá! – A praça não existe ainda? – Não, está vazia; nós estamos mantendo lá, limpando o terreno. Então, esse jogo de malha vai ser construído numa parte dela!...". Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 113/2009 do Executivo** que "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA JARDINÓPOLIS MECÂNICA E LOCAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador **João Ciro Marconi** fez o seguinte comentário: "Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração em relação a esses projetos do Executivo em que se refere à

continua...

transferência de imóveis lá no Distrito Industrial Adib Rassi; eu quero observar o seguinte: todos eles, a respeito da manifestação do Órgão competente que é o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Jardinópolis (que é o CODEM), nessas regularizações aqui, ele não especifica se esses lotes que estão para ser transferidos ou que estão para ser trocados estão em condições para seguir as regras da CETESB; nenhum parecer aqui do CODEM tem essa manifestação. Então, a minha opinião, eu não sou favorável porque deveria ter todos... A reunião do CODEM aqui, ele falam: 'Pode, não pode, pode, não pode...'; em termos de transferência de um lugar para o outro, ou vender, ou anexar, etc.; mas dizer que ele está apto para se instalar lá diante dos Órgãos competentes, tipo CETESB, não tem! A minha opinião é que a CODEM deveria se manifestar, em cada um desses aqui, se o que tem lá já funcionando está dentro da legalidade da CETESB e os que vão funcionar, que vão ser instalados, estão também dentro da CETESB. Porque eu me lembro que, quando eu fui prefeito, uma das dificuldades que eu tive ali foi justamente para abrigar indústrias não poluidoras que, na época, chamava grau 3... Então, eu tive essa dificuldade porque todas as indústrias que vinham aqui, ia ver, não podia porque tinha que fazer estação de tratamento, etc. Então, eu gostaria de ver com o nosso Jurídico essa minha manifestação com relação (não a este projeto não) a todos os projetos, o CODEM só fala esse item de 'Pode, não pode, pode, não pode...'; e ele é um conselho máximo com relação à fiscalização, ao encaminhamento legal da área ali daquele local, ele que representa o Município através do Poder Executivo; inclusive, até o Prefeito faz parte do CODEM aqui. Né, nosso Jurídico, não faz parte?... Então, eu quero colocar isso na pauta para ver dos colegas qual que é a opinião; na minha opinião, eu não votaria hoje nesta sessão sem ter essas manifestações do CODEM a respeito da CETESB, se tem empresa lá já dentro da legalidade; porque eu tive essa dificuldade quando eu era prefeito e tinha os nove alqueires não mão e não podia porque vinha aí e era só rolo!". Tomando aparte, o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** esclareceu: "Foi questionado já a respeito da CETESB e o que eles deixam bem claro é que a questão da CETESB é responsabilidade do empresário adequar a empresa dele diante da CETESB. Se ele não tem o terreno, como que ele vai ter autorização da CETESB também? Se ele não está instalado, ele não pode ter autorização; ele tem que ter o local e, mediante o local na mão é que ele vai buscar autorização; se ele não conseguir, a empresa dele não vai acontecer! Isso foi o que me passaram, que eu fui questionar a respeito disso já há alguns dias e me disseram que ele tem que ter o terreno na mão para protocolar na CETESB; enquanto ele não tem, não tem nem o que pedir!". Depois de mais alguma discussão, por sua vez, a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana** comentou: "Eu vou um pouco mais longe; a questão da Área Industrial Adib Rassi, a empresa, ao se instalar ali, ela teria um compromisso de estar oferecendo empregos para Jardinópolis; e eu tenho certeza que isso aí está passando tão batido; porque, logo no começo, o que nós percebemos foi empresas falidas; então, a empresa não tem condições para nada, vinha para Jardinópolis, se instalava, na verdade não tinha nenhum emprego para Jardinópolis e muito menos arrecadação. Veja bem, quando foi votada a área da Chanceler, uma área até nobre, uma medida fantástica: o compromisso dos empregos para Jardinópolis; o que teve ali para o município de Jardinópolis foi aquela pior função, aquela função que trabalhava de madrugada, a questão de insalubridade e essa coisa toda. Então, eu acho que a questão não é só os Órgãos da CETESB ou não sei o que, é fazer um levantamento naquelas empresas e ver quais os empregos que essas empresas, com exceção do Lupércio que dá emprego para o povo de Jardinópolis, as demais eu não tenho essa informação. Então, se fizermos uma retrospectiva, vai se entender que ali, na verdade, não está oferecendo quase nada para o povo de Jardinópolis!". Então, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: "É importante também ver se essas empresas precisam ou não de mão-de-obra especializada e se o Município tem pessoas para cumprir aquela atividade; tem uma coisa que é importante também de se colocar na mesa. Eu acho que, este assunto, vossa excelência poderia pedir uma informação para o CODEM de todas as empresas que estão ali, quantos funcionários têm cada empresa e, cada funcionário, da onde são; isso é uma coisa que vossa excelência pode fazer um requerimento (pedido verbal), eu sou favorável e assino junto, para pedir informação ao CODEM de todas as empresas ali instaladas (inclusive com o mapa; o Jorge, outro dia, mostrou para mim) para saber quantos funcionários têm trabalhando ali de Jardinópolis; que já tira já essa informação daquilo que as pessoas perguntam para a gente: 'Oh, mas tem

empresa lá e não dá funcionário!?'; isso é uma pergunta que vossa excelência tem ouvido muito e a gente também tem ouvido! Sr. Presidente, eu não sou nem favorável e nem contra; eu, para mim votar, independente da posição dos colegas, eu queria que o CODEM se manifestasse (requerimento verbal) com relação à autorização da CETESB de cada empresa ali presente, para que não traga problema futuro para a nossa Cidade!". Então, o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** disse: "...Temos empresas aqui que está ampliando também; eu não sei explicar qual delas aqui, mas está ampliando; ela já está aprovada e está crescendo e nós não podemos ser contra um empresa crescer no nosso Município... Eu acho que, esse sistema aqui, no ano passado foi votado e nos outros anos foi votado desse jeito, foi sempre votado dessa maneira; inclusive, esse ano, também já votamos desse jeito para empresa. Eu, particularmente, não vou barrar empresas; eu não vou criar empecilho para empresas porque a CETESB é um Órgão fiscalizador que eles fiscalizam rigorosamente. Então, quanto à legalização das suas empresas, eles têm que estar lá porque senão eles vão arcar com muitas grandes e enormes; então, empresa nenhuma vai brincar com a CETESB...". Depois de mais alguma discussão, por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 114/2009 do Executivo** que "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA A EMPRESA KRENAK DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi **aprovado com emendas** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Jurídico **Dr. Nélio Pereira Lima Filho** acrescentou uma emenda no texto da ementa do projeto para incluir a extensão '-ME' depois da palavra 'LTDA'. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 115/2009 do Executivo** que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS INSTITUIÇÕES ASSISTÊNCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** debateu o assunto com o Jurídico o **Dr. Nélio Pereira Lima Filho**, onde o vereador começou dizendo: "Sr. Presidente, eu queria uma explicação aqui do nosso Jurídico porque ele está solicitando uma autorização para concessão de subvenção social; e eu, como fui contra o Orçamento... Não está no Orçamento? – Está o valor total! – Esqueceu? Não tinha essas entidades antes para já ver isso? Agora que vem para colocar para o ano que vem e nem no Orçamento está? Que negócio é esse, me explica esse negócio que eu não estou entendendo nada! Veio um Orçamento, tem ali já a subvenção e tal, e ele vem aqui para mandar agora para o ano 2010 um projeto aqui que esse Orçamento já foi? Então esqueceram, ou não? Não estava lá, era pouco? – Essa parte aqui de subvenção, ela sai do Bem Estar Social, vai ser acrescida no Orçamento ou, se necessário, suplementar durante o exercício! – Mas por quê que não foi colocado já? – Porque ele inverteu a ordem, primeiro ele aprovou o Orçamento e agora que ele mandou isso aqui! No próprio Orçamento não identifica por instituição, separa um tanto de dinheiro para isso... – Então, em 2010, todas essas instituições aqui já estão habilitadas legalmente para receber o dinheiro da Prefeitura; para não vir aquela conversa: 'Vou mandar para a Câmara, para a Câmara aprovar ou não!'; é isso que eu gostaria que os nobres colegas, para cobrar o Sr. Prefeito; em janeiro já cobrar lá porque o ano letivo começa em janeiro, não é a hora que a 'corda está no pescoço'! Então, eu vou cobrar o ano que vem a respeito dessa subvenção que ele está estabelecendo!"... Depois de mais alguma discussão, por sua vez, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** disse: "Eu quero colocar, em relação a esse projeto; como eu tenho contato diariamente com as associações, as instituições, eles têm colocado em relação ao recebimento desse ano que, graças a Deus, elas não tiveram tantos problemas em relação ao que já sofreram em anos anteriores, em relação ao recebimento de subvenção. Eu quero dizer também, como vocês sabem, a Vitória dos Querubins teve alguns problemas, ficou alguns meses sem receber a subvenção e acabaram até juntando com a Associação Amor Exigente por falta de condições de estar trabalhando; e, essas associações, praticamente trabalham com as crianças

continua...

carentes do Município. Então, eu acho louvável até essa preocupação de estar aprovando esse ano para que, no mês de janeiro, essas associações não tenham os problemas que a gente já viu ou problemas que tiveram em relação à falta de pagamento de subvenção. Um outro fato interessante aqui que eu vejo é que a Casa da Criança não consta! Será que é pelo convênio que foi feito com o FUNDEB? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que vai receber do FUNDEB.) E esses valores aqui explícitos são divididos em 12 vezes?... Então, tomara que esses valores dê para eles satisfazerem a necessidade em relação à subvenção durante o mês; então, torcer para que seja louvável aí a se virar com essa quantia!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Lembrando ao nosso amigo Ex-Prefeito que, na época dele, só existia a APAE, o Asilo São Vicente de Paula, o Bezerra de Menezes e a Casa da Criança... (o Vereador João Ciro Marconi alegou que tinha mais um.) Não exista Amor Exigente, não existia a PROMAR, não existia a Maria de Nazaré, não existia a Assistência Infância Juvenil de Jardinópolis e não existia a Terra de Ismael!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 116/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA ESTEIO TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA.”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi **aprovado com emendas** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: “Eu estive verificando esses projetos hoje (eu peguei esses projetos já era 01:00 hora da tarde) e, realmente, eu queria estar fazendo alguns contatos para poder esclarecer algumas dúvidas. Esse projeto, por exemplo, nós não temos o pedido de urgência; e, talvez, se a gente tivesse mais tempo para estar saldando algumas dúvidas que tem, seria interessante! A não ser que, considerando aí o pedido de urgência, algumas dúvidas o Ademir pudesse estar nos esclarecendo aí em relação a esses projetos que, em tese, pelo pedido do Executivo, não tem a urgência e no parecer consta o pedido de urgência...”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou o seguinte: “Inclusive, eu também sou a favor deste projeto porque essa empresa que está adquirindo esse terreno aí está fazendo um bom trabalho aqui e empregando muitas pessoas, até ex-presidiários ela está colocando em prática para trabalhar. Sábado, quem estava com a gente, o nosso nobre amigo vereador, inclusive estava o Prefeito, a gente até empregamos lá na hora um rapaz que saiu da delegacia faz pouco tempo!”. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira justificou-se dizendo: “O que eu quis colocar em relação ao projeto, não é que eu sou favorável ou contra essa urgência não; é que, diante do que eu havia visto no projeto (eu ainda não tinha o parecer), eu achei que ia tramitar normal; mas, se a urgência aí é bem vinda, que seja bem vinda!”. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 117/2009 do Executivo** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3385/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA MINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA.’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 118/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA MARIA APARECIDA PAIVA CONFECÇÕES - ME”, após lido o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve **rejeitado o regime de urgência especial** por seis votos contra e três votos a favor (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e João Ciro Marconi); portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Jurídico **Dr. Nélio Pereira Lima Filho** esclareceu o seguinte: “Este projeto aqui, eu entrei em contato com o contador hoje e essa codificação de lançamento fiscal, seja na esfera Estadual ou Federal, é de comércio varejista de artigo de vestuário. Então, isso daqui é uma loja de roupa, por essa codificação... Aí, eu liguei para o Secretário, o Jorge, e conversei com ele, tirei algumas informações e ele achou melhor também dar uma ‘pisada no freio’ para dar uma olhada nisso

daqui!”. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 119/2009 do Executivo** que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.”, após aprovado (com um voto contra do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) o regime de urgência especial e aprovado (com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado com emenda** por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Jurídico **Dr. Nélio Pereira Lima Filho** apresentou uma emenda supressiva para retirar um dos dois Artigos 2º; já que o projeto estava com duplicidade do Artigo 2º com o mesmo texto. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 120/2009 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Sr. Presidente, gostaria que vossa excelência me passasse as informações deste projeto. O quê que vai fazer com R\$ 155 mil com relação a Equipamentos e Material Permanente? Me especifica tudo o quê que vai gastar?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu o seguinte: “Segundo eu li no ofício do projeto aí, é para adquirir mais um ônibus, um veículo escolar!”. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2009 do Legislativo**, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, “ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: “Eu quero parabenizar a visão do nosso ilustre colega Mauro; parabéns aí pelo projeto!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a **MOÇÃO Nº 105/2009**, a **MOÇÃO Nº 106/2009**, a **MOÇÃO Nº 107/2009**, a **MOÇÃO Nº 108/2009**, a **MOÇÃO Nº 109/2009**, a **MOÇÃO Nº 110/2009**, a **MOÇÃO Nº 111/2009**, a **MOÇÃO Nº 112/2009**, a **MOÇÃO Nº 113/2009**, a **MOÇÃO Nº 114/2009**, a **MOÇÃO Nº 115/2009** e a **MOÇÃO Nº 116/2009**, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram **aprovadas** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Eu queria perguntar para a nobre colega, eu não conheço esse Dr. Jorge Marcos Souza e o Dr. Ricardo Giuntini; eu sei que é da OAB, é advogado; mas qual que é a representação dele em termos para Jardinópolis? Qual foi o motivo da vossa excelência fazer essa moção de reconhecimento a eles? Eles foram candidatos agora na OAB, da seção de Ribeirão Preto, é isso?”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu: “Um está deixando a OAB e o outro está entrando!”. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa esclareceu: “O Presidente da OAB de Ribeirão tem em cada cidade um representante...”. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, Vossa Excelência, na sessão de hoje, a outra eu não pude vir porque estava com problema particular e o senhor já ficou livre; essa, eu fiquei mais calminho e o senhor não vai ter assunto para comentar com o Sr. Prefeito!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Caros colegas, nobres vereadores! Eu quero, neste momento, apresentar o meu aplauso, o nosso, ao Vereador João Ciro que passou a entender que a Administração, com o voto dele, torna-se mais importante ainda!”. Colocados em discussão e votação em bloco os **requerimentos verbais** dos Vereadores João Ciro Marconi, Lilia Aparecida Almeida Maturana e Raimundo Ferreira Santos, apresentados anteriormente, foram **aprovados** por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a

continua...



Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009.

**ATO DA MESA Nº 049/2009**  
\*\* DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, MAURO SERGIO DOS SANTOS, LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO AO PALÁCIO DO GOVERNO, E ATÉ O ESCRITÓRIO DA ANTIGA FEPASA PARA TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO COM O IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA ATUALMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 24 de Novembro de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo-SP, dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mário Sérgio de Oliveira e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), no dia 25 de Novembro de 2009, os quais irão até o Palácio do Governo para tratar de assuntos do interesse do município de Jardinópolis-SP, e até o Escritório da antiga Fepasa para tratar de assunto relacionado com o imóvel onde se encontra atualmente a sede do Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mário Sérgio de Oliveira e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 25 de Novembro de 2009, para irem até o Palácio do Governo para tratar de assuntos do interesse do município de Jardinópolis-SP, e até o Escritório da antiga Fepasa para tratar de assunto relacionado com o imóvel onde se encontra atualmente a sede do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 24 de Novembro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 048/2009**  
\*\* DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA) E SIDNEI DOZINETE DA SILVA, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, NO ESCRITÓRIO DA ANTIGA FEPASA, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO COM O IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA ATUALMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 18 de Novembro de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo-SP, dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva, no dia 24 de Novembro de 2009, os quais irão ao Escritório da antiga Fepasa, para tratar de assunto relacionado com o imóvel onde se encontra atualmente a sede do Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 24 de Novembro de 2009, para irem até o Escritório da antiga Fepasa, para tratar de assunto relacionado com o imóvel onde se encontra atualmente a sede do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil

**continua...**

e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de Novembro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DASILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 047/2009**  
**\*\* DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 \*\***

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; .....

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jardinópolis-SP., no dia 20 (sexta-feira) de novembro de 2009, para comemoração do DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, por força do Decreto Municipal nº 4291, de 09 de novembro de 2009;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Não haverá expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 20 (sexta-feira) de novembro de 2009.

**ARTIGO 2º:** O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de novembro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DASILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

#### EXPEDIENTE:

**Prefeito Municipal**  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.  
E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br  
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000  
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”

**DECRETO** N.º 4304/09

=DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.1.90.16.00.01.0100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.01.0100 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.1.90.11.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.16.00.01.0100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.1.90.16.00.01.0300 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 28.000,00**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar

3.3.90.36.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.01.0300 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 28.000,00**

**ARTIGO 3.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO** N.º 4305/09

=DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**continua...**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.36.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O**                    **N.º 4306/09**  
**=De 30 de Novembro de 2009=**

“AUTORIZA A ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aproximação das festividades alusivas ao *NATAL* e a *CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL*, com o objetivo de se dar melhores condições ao comércio local, notadamente aos consumidores,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Ficam autorizados, em caráter excepcional, independentemente de requerimento, a abertura e funcionamento do comércio em geral, na sede deste Município e no Distrito de Jurucê, **no período de 1º a 31 de Dezembro de 2009**, no seguinte horário:

a) De segunda a domingo: das 08h00 às 22h00.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Excetua-se das regras deste artigo o dia 25 de dezembro de 2009 (Natal).

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de novembro de 2009

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

